



# **RELATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE**

*Maio de 2023*



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



## Sumário

<b>1 Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.....</b>	<b>01</b>
1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.....	01
1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.....	04
1.2.1 Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.....	04
1.2.2 Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.....	06
<b>2 Diretoria de Planejamento e de Articulação de Políticas.....</b>	<b>09</b>
2.1Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação – CGEP.....	09
2.2Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS.....	21
2.2.1 Coordenação de Convênios e Instrumentos Congêneres - COCIC.....	21
2.2.2 Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA.....	24
2.3 Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP.....	27
<b>3 Diretoria de Administração.....</b>	<b>33</b>
3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF.....	33
3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF.....	33
3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.....	35
3.2.1 Divisão de Cadastro, Pagamento e Benefícios – DICAD.....	39
3.2.2Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS.....	46
3.3 Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.....	53
<b>4 Auditoria-Geral.....</b>	<b>58</b>
<b>Incentivos Fiscais</b>	
<b>Quadros</b>	
Pleitos aprovados por estados e por tipo de incentivo.....	01
Pleitos aprovados por estados e investimentos registrados.....	02
Pleitos aprovados por finalidades e investimentos registrados.....	02
Pleitos aprovados por setores e investimentos registrados.....	03
Empregos criados e mantidos por estados.....	04
<b>Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento</b>	
<b>Quadros</b>	
Carteira de Projetos do FDNE.....	05
Histórico de Liberações do FDNE.....	05
<b>CGEP</b>	
<b>Quadros</b>	

Termos de Outorga – JAN a ABR 2023.....	19
<b>CDIMA</b>	
<b>Quadros</b>	
Projetos.....	25
<b>COCIC</b>	
<b>Quadros</b>	
Desembolso de recursos para projetos de desenvolvimento do NE.....	21
Convênios.....	23
<b>COCF</b>	
<b>Quadros</b>	
Programas Orçamentários/valores empenhados/descentralizados.....	34
Ações do Programa 2217.....	34
Ações do Programa 0032.....	34
<b>CGGP</b>	
<b>Quadros</b>	
Força de trabalho.....	36
Fatores críticos de sucesso.....	37
Estatísticas de produção/CGGP.....	38
Despesa de pessoal.....	42
Situação do quadro de pessoal.....	45
Atendimento de enfermagem a servidores.....	48
Estagiários da Sudene.....	51
Estatísticas de produção/DIDAS.....	53
<b>Gráficos</b>	
Despesa bruta com pessoal.....	43
Benefícios Assistenciais, Previdenciário e Custeio.....	44
Comparativo da força de trabalho.....	45
<b>Tabelas</b>	
Benefícios assistenciais, previdenciários e custeio.....	43
<b>Auditoria-Geral</b>	
<b>Quadros</b>	
Principais atividades da Auditoria-Geral entre janeiro e novembro/2022.....	59

## Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

### 1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

#### PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - 1º de dezembro de 2022 a 28 de abril de 2023

No período compreendido entre 1º de dezembro de 2022 e 28 de abril de 2023 a Diretoria Colegiada da **Sudene** aprovou **199 pleitos** de incentivos fiscais, distribuídos da seguinte forma: 158 pedidos de redução de 75% do imposto de renda e 41 processos de reinvestimento de 30% do IRPJ. Esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de **89.455** empregos diretos e indiretos, números esses que serão comentados ao final do relatório.

#### PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E POR TIPO DE INCENTIVO

ESTADOS	Redução de 75% do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Depreciação Acelerada Incentivada	Isenção do IRPJ	TOTAIS
Alagoas	6	2			8
Bahia	41	7			48
Ceará	13	7			20
Norte do Espírito Santo	28	7			35
Maranhão	8	1			9
Norte de Minas Gerais	13	9			22
Paraíba	6				6
Pernambuco	25	4			29
Piauí	8				8
Rio Grande do Norte	6	3			9
Sergipe	4	1			5
<b>Totais</b>	<b>158</b>	<b>41</b>			<b>199</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Com relação ao número de pleitos aprovados, a Bahia, com **48** pleitos aprovados, Norte do Espírito Santo, com **35 pleitos** Pernambuco, com **29** pleitos, Ceará, com **20 pleitos**, Norte de Minas Gerais, com **22 pleitos**, foram os Estados que se destacaram no período sob análise. Esses seis Estados também foram responsáveis pela atração de 46,4% dos investimentos registrados no período.

### PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

ESTADOS	1º de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023	
	Pleitos	Investimentos Registrados (R\$)
Alagoas	8	1.704.299.757,12
Bahia	48	2.042.711.669,14
Ceará	20	435.388.476,30
Norte do Espírito Santo	35	714.234.075,34
Maranhão	9	2.341.863.633,16
Norte de Minas Gerais	22	187.891.203,62
Paraíba	6	90.722.954,71
Pernambuco	29	1.766.004.160,98
Piauí	8	1.750.764.800,71
Rio Grande do Norte	9	19.589.274,21
Sergipe	5	25.060.542,66
<b>Totais</b>	<b>199</b>	<b>11.078.530.547,95</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Esses benefícios foram concedidos a empresas que investiram recursos da ordem de **R\$ 11,1 bilhões** em seus empreendimentos, basicamente por conta da implantação de novos empreendimentos (foram 62 unidades implantadas, com investimentos da ordem de R\$ 5,6 bilhões) e da modernização de 88 unidades já instaladas, com investimentos de R\$ 5,2 bilhões.

### PLEITOS APROVADOS POR FINALIDADES E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

MODALIDADE	1º de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023	
	Pleitos	Investimentos Registrados (R\$)
Implantação	62	5.632.557.707,16
Modernização	88	5.163.134.197,00
Ampliação	1	47.651.258,00
Diversificação	7	55.191.509,66
Retificação/Transferência	0	0,00
Complementação de Equipamentos	41	179.995.876,13
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>11.078.530.547,95</b>

Em termos de recursos investidos pelas empresas para as finalidades já ressaltadas coube ao **Estado do Maranhão**, com **R\$ 2,3 bilhões** e ao **Estado da Bahia**, com **R\$ 2,0 bilhões** registrados, os destaques do período, basicamente por conta dos investimentos realizados pela Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia (Maranhão) e da 3R Candeias S.A. (Bahia).

O **Estado de Pernambuco**, com investimentos registrados de **R\$ 1,8 bilhão** no período, o **Estado Piauí**, com investimentos de **R\$ 1,7 bilhão** e o **Estado**

de **Alagoas**, com **R\$ 1,7 bilhão**, foram os demais destaques em termos de investimentos informados.

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, o de **Infraestrutura**, com 36 processos aprovados e investimentos da ordem de **R\$ 4,9 bilhões**, com destaque para a energia (**R\$ 4,3 bilhões**); o de **Petroquímicos**, com 13 pleitos e **R\$ 4,6 bilhões** em investimentos; o de **Minerais não Metálicos**, com 15 processos aprovados e **R\$ 261,8 milhões**, o de **Metalurgia**, com 20 processos aprovados e **R\$ 240,9 milhões** em investimentos; o de **Químicos**, com 20 processos e **R\$ 223,5 milhões** em investimentos; e o de **Alimentos e Bebidas**, com 48 processos aprovados e **R\$ 214,0 milhões** de investimentos, foram os destaques, conforme quadro a seguir.

#### PLEITOS APROVADOS POR SETORES E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

Setores Prioritários	Quantidade	Investimentos (R\$)
Infraestrutura	36	4.877.325.664,53
Petroquímicos	13	4.659.672.224,28
Minerais não metálicos	15	261.775.497,00
Metalurgia	20	240.924.215,99
Químicos	20	223.472.025,80
Alimentos e Bebidas	48	214.036.962,31
Turismo	8	175.699.706,37
Extrativa Minerais Metálicos	3	164.300.231,14
Demais	36	261.324.019,68
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>11.078.530.547,95</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

#### MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

As empresas beneficiadas com os 199 laudos e portarias concedidos entre dezembro de 2022 e abril de 2023, informaram da criação e/ou manutenção de **89.455** postos de trabalho, sendo **9.778** novos empregos decorrentes da implantação dos **62** novos empreendimentos que tiveram seus pleitos de incentivos aprovados. Ao todo, são **55.423** empregos diretos e **32.206** indiretos, distribuídos pelos Estados integrantes da área de atuação da SUDENE. A Bahia, com **23.991** empregos criados e mantidos, liderou o ranking nesse período. O Estado do Maranhão, com **16.814** empregos, o norte do Estado do Espírito, com **8.921** empregos e o Estado do Ceará, com **8.302** empregos, foram os demais destaques em termos de geração e manutenção de postos de trabalho na área de atuação da Superintendência.

## EMPREGOS CRIADOS E MANTIDOS POR ESTADOS

ESTADOS	NOVOS EMPREGOS			EMPREGOS MANTIDOS		
	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS	TOTAIS	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS	TOTAIS
Alagoas	762	449	1211	2.498	957	3.455
Bahia	849	803	1.652	17.449	4.890	22.339
Ceará	189	124	313	7.400	589	7.989
Norte do Espírito Santo	1.157	925	2082	6.405	434	6.839
Maranhão	248	22	270	3.673	12871	16.544
Norte de Minas Gerais	543	44	587	4.518	1.281	5.799
Paraíba	54	13	67	2.776	0	2.776
Pernambuco	601	1.810	2.411	3.864	1.441	5.305
Piauí	181	184	365	1130	3632	4762
Rio Grande do Norte	120	687	807	652	1006	1658
Sergipe	13	0	13	341	44	385
<b>Totais</b>	<b>4.717</b>	<b>5.061</b>	<b>9.778</b>	<b>50.706</b>	<b>27.145</b>	<b>77.851</b>

## 1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CGDF)

### 1.2.1 Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CFDN)

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE)

Foram analisados 34 (trinta e quatro) pleitos que demandaram recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE no período compreendido entre abril e julho de 2022, sendo 26 (vinte e seis) consultas prévias e oito financiamentos. Do total de consultas prévias analisadas, 11 (onze) foram aprovadas, com quatro delas estando em estágio de elaboração do projeto definitivo e outras sete aguardando a autorização do agente operador para elaboração do projeto, todas após terem sido aprovadas pela Sudene. Os oito financiamentos aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudene encontram-se em fase de contratação das operações financeiras junto aos agentes operadores.

A Carteira de Projetos do FDNE possui 121 (cento e vinte e um) projetos, dos quais 65 (sessenta e cinco) tiveram seus financiamentos aprovados, representando uma participação de recursos do Fundo de R\$ 11,84 bilhões, para um investimento total de R\$ 31,75 bilhões. Já para os projetos em tramitação, 22 (vinte e dois) encontram-se em fase de análise de viabilidade econômico-financeira junto aos agentes operadores e representam um investimento total previsto de R\$ 5,67 bilhões e participação dos recursos do FDNE de R\$ 2,43 bilhões, enquanto outros três estão com os seus

financiamentos em análise na Sudene, cujo investimento total e participação dos recursos do FDNE montam às quantias de R\$ 507,19 milhões e R\$ 267,42 milhões, respectivamente. Quanto às consultas prévias, 12 (doze) estão aguardando autorização para elaboração do projeto por parte do agente operador, nove delas estão em fase de elaboração dos projetos definitivos e outras 10 (dez) em análise junto à Autarquia.

#### CARTEIRA DE PROJETOS DO FDNE

Em R\$ milhões

Projetos	Nº	Investimento Previsto	
		Total	FDNE
<b>Aprovados</b>	<b>65</b>	<b>31.754,56</b>	<b>11.835,19</b>
Implantados	37	17.077,68	4.746,14
Em Implantação	8	10.385,75	5.244,86
A Iniciar	12	2.265,90	1.146,07
Em Contratação	8	2.025,23	698,12
<b>Em análise</b>	<b>25</b>	<b>6.174,36</b>	<b>2.697,78</b>
Pelo agente operador	22	5.667,17	2.430,36
Pela Sudene	3	507,19	267,42

Consultas Prévias	Nº		
<b>Aprovadas</b>	<b>21</b>	<b>3.777,88</b>	<b>2.205,31</b>
Projeto em elaboração	9	1.541,06	883,37
Aguardando autorização para elaboração do projeto	12	2.236,82	1.321,93
<b>Em análise</b>	<b>10</b>	<b>7.705,42</b>	<b>3.220,66</b>

<b>Total geral</b>	<b>121</b>	<b>49.412,22</b>	<b>19.958,93</b>
--------------------	------------	------------------	------------------

Quanto ao desembolso de recursos do FDNE, desde 2008, a Sudene já efetuou a liberação de aproximadamente R\$ 8,70 bilhões para os projetos financiados pelo FDNE, o equivalente a 73,54% do valor aprovado, e de R\$ 303,70 milhões para as despesas acessório-legais, destinadas à remuneração da Sudene, do agente operador e recursos para custeio de atividades em P&D, conforme determinado pela legislação. Para o período compreendido entre abril e julho de 2022, foram realizadas 10 (dez) liberações de recursos do FDNE totalizando cerca de R\$ 143,79 milhões desembolsados aos projetos e R\$ 2,88 milhões para as despesas acessório-legais.

#### HISTÓRICO DE LIBERAÇÕES DO FDNE

Em R\$ milhão

Ano	Projetos	Despesas Acessório-legais	Total
<b>2008</b>	70,56	3,88	74,44
<b>2009</b>	196,12	10,79	206,91



<b>2010</b>	1.334,91	73,42	1.408,33
<b>2011</b>	468,29	25,76	494,05
<b>2012</b>	183,59	10,10	193,69
<b>2013</b>	1.037,00	43,49	1.080,49
<b>2014</b>	2.671,43	81,43	2.752,85
<b>2015</b>	763,49	15,27	778,76
<b>2016</b>	387,18	7,74	394,93
<b>2017</b>	236,42	4,73	241,14
<b>2018</b>	107,31	2,15	109,45
<b>2019</b>	57,05	1,14	58,19
<b>2020</b>	327,63	6,55	334,19
<b>2021</b>	592,33	11,85	604,18
<b>2022 (até julho)</b>	270,81	5,42	276,23
<b>Total</b>	<b>8.704,13</b>	<b>303,70</b>	<b>9.007,83</b>

### **1.2.2 Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento**

Atividades relacionadas ao FNE e FDNE:

#### **Relatórios de Acompanhamento da Programação do FNE**

Relatório de Acompanhamento do FNE é um mecanismo de monitoramento da execução dos recursos do Fundo que tem por objetivo analisar a aderência das aplicações realizadas pelo BNB com a Programação FNE para cada exercício, pactuada no âmbito do Condell/Sudene. Os resultados são reportados aos gestores do FNE, auxiliando no planejamento tático e estratégico da política. O relatório do 4º trimestre de 2021 foi apreciado pela Diretoria Colegiada da Sudene em sua 422ª reunião, ocorrida em 05/04/2022, e o do 1º trimestre de 2022 foi apreciado pela Diretoria Colegiada da Sudene em sua 430ª reunião, ocorrida em 23/06/2022. O relatório referente ao 2º trimestre de 2022 encontra-se em fase de elaboração pela CONF.

#### **Diretrizes e Prioridades do FNE 2022**

Análise de solicitação feita pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pernambuco e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo (FAES) para alteração das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) em 2022, no sentido de incluir indicações no rol das atividades setoriais prioritárias para cada estado. As indicações foram:

- Inclusão nas prioridades setoriais do Espírito Santo as atividades de cafeicultura, fruticultura e bovinocultura, bem como indústrias de beneficiamento e transformação relacionadas à essas atividades; e
- Inclusão da atividade "C20 - Fabricação de Produtos Químicos" para Pernambuco.

## **Diretrizes e Prioridades do FNE 2023**

Foram realizados os trabalhos de definição das Diretrizes e Prioridades do FNE para 2023 com base no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional e na Estratégia Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES), aprovada pelo Decreto nº 10.531/2020. O estudo técnico tem por objetivo balizar as aplicações do FNE na área de atuação da Sudene, estabelecendo os setores e localizações prioritárias para a política de fomento.

## **Programação FNE 2022 – Propostas de Alteração nas Condições de Financiamento**

Sudene e MDR analisaram conjuntamente as propostas do BNB para alteração das condições de financiamento do FNE para 2022. Os principais pontos levantados pelo BNB foram:

- Ampliação do limite de financiamento para os Transportadores Autônomos de Carga (TACs) no âmbito do programa FNE MPE;
- Alteração na restrição de financiamento às atividades de compra, venda, locação, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis; e
- Inclusão do porte Médio no rol de portes prioritários para aplicação de recursos do Fundo.

## **Relatório de Resultados e Impactos FNE – 2021**

Sudene e MDR analisaram conjuntamente o Relatório de Resultados e Impactos das Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos na Gestão e Operacionalização do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício de 2021, de modo a verificar a conformidade dos Fatos Administrativos e Contábeis contidos no mesmo com os atos normativos que nortearam a programação de aplicação dos recursos financeiros do Fundo no exercício de 2021.

## **Aprimoramento da gestão do FNE**

Acompanhamento do plano de ação, apresentado pelo BNB em atendimento à Resolução Condrel/Sudene nº 154/2021, com medidas administrativas e operacionais voltadas ao aprimoramento da gestão do FNE e da execução de sua programação financeira

## **Normatização do FDNE**

Elaboração de proposta de normatização para os procedimentos e modelos de contrato para instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central atuarem como agentes operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e modelo de Certificado de Conclusão do empreendimento a ser emitido pelo Agente Operador.

### **Taxa de Juros dos Fundos de Desenvolvimento**

Análise de proposta, elaborada pela Sudeco e encaminhada pelo MDR, para alteração da metodologia de cálculo dos encargos financeiros das operações com recursos dos Fundos de Desenvolvimento, incluindo possibilidade de taxa pré-fixada. Os encargos financeiros incidente sobre os financiamentos de operações dos fundos são estabelecidos pelo Conselho Monetário por meio de proposta do MDR.

### **Dados Abertos do FNE e FDNE**

Catologação dos dados em formato aberto referentes às contratações com recursos do FDNE e do FNE e publicação dos dados no sítio eletrônico da Sudene e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## **2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas**

### **2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)**

#### **Principais destaques da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN)**

#### **Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE: Avaliações do 1º Ciclo referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 7/2020 (Processo SEI nº 59336.001165/2020-10)**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, desponta como um dos principais instrumentos de atuação da Sudene e de financiamento do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Nos últimos anos, o Fundo dispôs de uma elevada soma de recursos, apresentando em 2017, 2018, 2019 e 2020 contratações de aproximadamente R\$ 16 bilhões, R\$ 32,6 bilhões, R\$ 29,5 bilhões e R\$ 26,8 bilhões respectivamente.

Considerando a origem constitucional, o elevado montante de recursos direcionados aos Fundos, anualmente, a destinação de recursos exclusivos para a realização de suas avaliações anuais e a importância da redução da pobreza, das desigualdades sociais e regionais, avaliar o papel dos Fundos Constitucionais para o avanço dessas reduções é de extrema relevância, em especial avaliar os resultados do FNE, visto que detém a maior parcela de recursos e atua na região mais pobre do país.

Para tanto, em resposta à Portaria Interministerial N° 7, de 16 de julho de 2020, editada conjuntamente pelos Ministérios do Desenvolvimento Regional e da Economia, que trata sobre as diretrizes para os trabalhos de avaliação do FNE, no segundo semestre de 2021 foram recepcionadas propostas de metodologias e orçamento de Instituições com expertise em avaliações de políticas públicas para a execução da avaliação do FNE, a qual buscará responder se: (i) a política de financiamentos do FNE se mostrou eficiente, eficaz e efetiva; e (ii) a partir de uma análise de retorno econômico e social da política, se os benefícios gerados (expansão do emprego, salários, número de firmas, contribuição para o incremento do produto municipal, por exemplo) superam os custos com a política.

Em dezembro de 2021, por meio da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), a Sudene firmou parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE ocorridas no exercício de 2020 (1º Ciclo de Avaliações), abordando as análises

de eficiência, eficácia e efetividade, além da análise do retorno econômico e social da política, a partir de dados secundários. O TED 004/2021 celebrado entre as duas instituições tem valor global de R\$ 399.945,00.

Em relação às avaliações e ao que se busca responder foram entregues os seguintes produtos:

#### **Avaliação de Política Pública:**

Avaliação da eficácia da aplicação dos recursos do FNE – Objetivou avaliar a eficácia da aplicação dos recursos do FNE sobre os indicadores de emprego e renda da região, medindo o grau de alcance (ou não) das metas e objetivos formulados pela política, ou seja, a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização).

Avaliação da eficiência da aplicação dos recursos do FNE - O objetivo é verificar onde e em quais setores ocorre maior eficiência no faturamento das empresas, considerando dois recortes de estudo: municipal e setorial. Ainda, busca-se verificar em quais setores produtivos o FNE é mais eficiente na geração de emprego, renda e faturamento dos beneficiários, nos diversos períodos. Analisar a eficiência permitirá a obtenção de insights sobre o que causa as ineficiências, para que estratégias sejam elaboradas em busca da redução dessas ineficiências.

Avaliação da efetividade da aplicação dos recursos do FNE – Busca avaliar os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos, sendo vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado, a transformação produzida no contexto em geral.

Avaliação de retorno econômico e social do FNE - visa mensurar a viabilidade econômica da política, ao comparar o seu custo com o benefício financeiro gerado, de forma a determinar se o investimento é economicamente viável, ou seja, procura-se identificar se o benefício gerado pela aplicação dos recursos do FNE é maior do que seu custo, se a política é economicamente viável e se existe algum projeto alternativo mais viável.

As avaliações do FNE têm caráter contínuo, pois visam ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

#### **Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE: Ciclo 23/24 referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 4.905/2022**

O FNE é uma das principais fontes de financiamento e atuação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, que tem por finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. É uma importante fonte de recursos que visa minimizar a restrição de crédito na região Nordeste e em mais 280 municípios no Sudeste, sendo

249 em Minas Gerais e 31 no Espírito Santo, que juntos integram os 2.074 municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene. Em especial nos últimos anos, o Fundo dispõe de uma elevada soma de recursos, apresentando em 2019, 2020 e 2021 contratações de aproximadamente R\$ 29,5 bilhões, R\$ 25,7 bilhões e R\$ 25,9 bilhões respectivamente.

Dado o grande volume de recursos e os objetivos da política, evidencia-se a relevância do FNE como um instrumento de política pública voltado para o desenvolvimento do Nordeste, a região historicamente mais pobre do país. Somada às questões legais, restrições orçamentárias para financiamento de políticas públicas, o considerável volume de recursos que é movimentado no FNE e a destinação de recursos específicos para realização de avaliações por parte da Superintendência, justifica-se, portanto, a realização de estudos e avaliações a fim de mensurar os impactos e resultados trazidos pelos financiamentos do FNE na economia e, em última instância, na sociedade. Além de avaliar os impactos na economia induzidos pelos financiamentos do FNE ao setor produtivo da região, uma preocupação que surge naturalmente é sobre os impactos de perdas decorrentes de medidas de renegociação das condições de financiamento e da inadimplência, que podem afetar a sustentabilidade financeira do Fundo e, em última instância, da política de desenvolvimento regional.

Assim, nos termos do disposto na Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905/2022, que dispõe sobre as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, torna-se obrigatória a contratação de tais avaliações, que obedecem, a cada ciclo, a diretrizes constantes da Portaria.

Para o ciclo 2023/2024, estão previstas as avaliações: (i) os resultados e impactos dos financiamentos contratados no setor de Comércio e Serviços da região; (ii) estimar e discutir os efeitos das medidas de renegociação e da inadimplência sobre a sustentabilidade financeira do Fundo, além dos riscos e mecanismos de incentivos à inadimplência futura; e (iii) o efeito das medidas de renegociação no desempenho dos beneficiários.

De acordo com o cronograma constante do Plano de Trabalho para a execução das avaliações para o ciclo 23/24, apresentado aos Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional, deve-se contratar as avaliações até julho/2023.

**Avaliação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene, 1º ano 1º Ciclo, referente à Portaria MDR nº 3.145/2019 (Processo SEI nº 59336.000658/2020-24)**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

A política de concessão de incentivos e benefícios fiscais aos empreendimentos privados de setores considerados prioritários para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene, busca estimular a economia e o desenvolvimento da região, ao gerar novos empregos com a atração de novos negócios e ao possibilitar a modernização e ampliação dos investimentos existentes.

Esses benefícios são importantes ferramentas de políticas públicas para impulsionar o crescimento do mercado, o giro da economia e a geração de mais empregos. O governo abre mão de uma parte do recolhimento de impostos em prol do crescimento de uma esfera econômica e social.

Por movimentar um volume considerável de recursos públicos, que poderiam ter usos alternativos, a avaliação dos resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene é imprescindível para medir o desempenho do instrumento e da política regional.

De acordo com a Portaria 3.145, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Publicada em 26 de dezembro de 2019, deve ser realizada avaliação dos resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento nas suas respectivas áreas de atuação, de forma contínua, visando ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

O Plano de trabalho proposto pela CGEP/DPLAN e aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional está em execução, com acompanhamento a partir do Transferegov. Visando à execução das avaliações por TED, foi aberto pela SUDENE o Programa 09114420220003 - Avaliação dos Incentivos Fiscais 1º ano 1º Ciclo, resultando na parceria com a Universidade Federal do Ceará (TED 0936617). O Plano de Ação (código 09114420220003-000688) está em andamento.

As avaliações têm valor global de R\$ 448.300,00.

**Avaliação dos Incentivos Fiscais para o setor de Infraestrutura na área de atuação da Sudene, 2º ano 1º Ciclo, referente à Portaria MDR nº 3.145/2019 (Processo SEI nº 59336.002426/2022-72)**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

A política de concessão de incentivos e benefícios fiscais aos empreendimentos privados de setores considerados prioritários implica em custos ao Governo e à sociedade. Na prática, os benefícios concedidos baseados no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ se traduzem em redução na arrecadação do imposto - fonte de recursos para execução de outras políticas públicas no país. Por movimentar um volume considerável

volume de recursos públicos, que poderiam ter usos alternativos, a avaliação dos resultados dos incentivos é imprescindível para medir o desempenho do instrumento e da política de desenvolvimento regional.

Uma vez que, considerando as disposições da Portaria nº 3.145, no Plano de Trabalho do primeiro ano foram previstas as avaliações de eficácia, eficiência, efetividade e retorno econômico, que consideraram todo o volume de investimentos registrados dos incentivos fiscais e a realização de análises por setores e porte de beneficiários, são propostas para o segundo ano, em complemento ao primeiro, as avaliações dos incentivos voltados para o setor de infraestrutura, o mais expressivo em todo o período considerado.

Para estas avaliações, foi aberto o Programa 09114420230002 no Transferegov, sob o título: Avaliação dos Incentivos Fiscais Sudene 2º ano 1º ciclo, a ser firmado com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, que tem como descrição: Avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da SUDENE, sobre o setor de infraestrutura, de forma a permitir a aferição da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação desses recursos naquele setor na área de atuação da SUDENE. De forma específica, busca-se: (i) descrever a evolução da condução da política de concessão de incentivos fiscais para o setor, levando em conta suas características e especificidades, público-alvo e padrões de concentração, por exemplo; (ii) verificar se os objetivos, diretrizes e prioridades definidas na política e normativos que regem a concessão de incentivos estão sendo atendidos; (iii) estimar os resultados e impactos decorrentes das concessões de incentivos no setor; e (iv) identificar os desafios e oportunidades de melhoria, a fim de subsidiar o melhor direcionamento dos recursos dos incentivos fiscais que atendem ao setor.

Além disso, a partir das inferências realizadas, almeja-se que o trabalho de avaliação, no que for possível, aponte as falhas na formulação, coordenação e/ou execução do instrumento e apresente as sugestões para aperfeiçoamento do instrumento e o alcance dos objetivos definidos na Portaria 3.145/2019 e no Decreto nº 9.810/2019, da PNDR.

As avaliações têm valor global de R\$ 215.832,00.

**Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Couros/Calçadistas da área de atuação da Sudene Processo SEI nº 59336.002068/2021-17)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação



Entre os possíveis vetores para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e produtivo na área de atuação da Sudene, destaca-se a Indústria de Couros e Calçados. Sobressai-se entre as vocações da região que detém polos nacionalmente reconhecidos, sendo um setor intensivo em trabalho, e, portanto, relevante para a geração de empregos na região.

Para o melhor direcionamento das ações da Sudene em prol do desenvolvimento da região a partir das cadeias Calçadistas, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), lançou em dezembro de 2021 edital para contratação de consultoria pessoa jurídica, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD.

Para tanto, a partir da realização de um diagnóstico socioeconômico e de uma pesquisa de campo com atores de interesse, buscar-se-á caracterizar o perfil produtivo e o modelo de negócios desse setor, bem como elaborar um plano de ações indicativas, com foco na superação de desafios e aproveitamento das oportunidades e potencialidades locais/regionais existentes, a fim de contribuir para a redução de desigualdades inter e intrarregional e promoção do desenvolvimento sustentável e sustentado.

A pesquisa deverá contemplar as atividades e segmentos produtivos do setor Calçadista, territórios específicos que possuem relevância, no âmbito da área de atuação da Sudene ou mesmo no cenário nacional, tanto na produção quanto na comercialização de produtos desse setor, com destaque para o diagnóstico dos desafios e potencialidades, desenvolvimento de melhorias e oportunidades de negócio, além da identificação de sinergias visando a uma maior integração dessas cadeias produtivas na região de atuação da Superintendência.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

Em 05 de agosto de 2022, contratou-se o Consórcio América-Fato para a realização do Estudo, cujo montante total do contrato é de R\$ 1.087.685,00 e tem previsão de conclusão no início do segundo semestre de 2022.

O estudo está em andamento e se encontra na etapa de finalização da pesquisa de campo, quantitativa e qualitativa, com atores de interesse a serem contatados durante a entrevista, exemplo: empresários; donos de facções industriais; prestadores de serviço para as facções; fornecedores de matéria-prima; vendedores, proprietários de lojas e bancas de comércio; ambulantes; fretistas; comerciantes do entorno das feiras; representantes dos centros comerciais (feiras livres e centros/polos comerciais), de associações, cooperativas, dos governos estaduais e municipais, sobretudo das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, entre outros.

## **Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Têxtil e de Confecções da área de atuação da Sudene (Processo SEI nº 59336.002067/2021-72)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Diante da importância dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene, é de fundamental importância dispor de informações atualizadas sobre as cadeias produtivas dos referidos setores, nos diversos polos regionais inseridos em sua área de abrangência, de modo que seja possível elaborar estratégias, em conjunto com os governos locais e os integrantes das citadas cadeias produtivas, que visem ao desenvolvimento dos setores Têxtil e de Confecções.

Com esse objetivo, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), lançou em dezembro de 2021 edital para contratação de consultoria pessoa jurídica para elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e plano de ação para os principais polos têxtil e de confecções da área de atuação da Sudene, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD.

O Estudo visa o melhor direcionamento das ações da Sudene em prol do desenvolvimento da região a partir das cadeias Têxtil e de Confecções, com destaque para a articulação de atores e estratégias e ações de desenvolvimento, assim como para a alocação de recursos dos Fundos Regionais e de incentivos fiscais. Para tanto, almeja-se construir um estudo aprofundado que apresente, entre outros, os desafios, as potencialidades e as estratégias para o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva, de emprego e de geração de renda nesses setores, com foco nos principais polos da região.

A pesquisa deverá contemplar as atividades e segmentos produtivos dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene, e dos seus principais pólos que se destacam no cenário regional ou mesmo no cenário nacional, tanto na produção quanto na comercialização de produtos desses dois setores, com destaque para o diagnóstico dos desafios e potencialidades, desenvolvimento de melhorias e oportunidades de negócio, além da identificação de sinergias visando a uma maior integração dessas cadeias produtivas na área de abrangência da Superintendência.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

Em 05 de agosto de 2022, contratou-se o Consórcio América-Fato para a realização do Estudo, cujo montante total do contrato é de R\$ 1.155.700,00 e tem previsão de conclusão no início do segundo semestre de 2022.

O estudo está em andamento e se encontra na etapa de finalização da pesquisa de campo, quantitativa e qualitativa com atores de interesse a serem contatados durante a entrevista, os seguintes: empresários; donos de facções industriais; prestadores de serviço para as facções; fornecedores de matéria-prima; vendedores, proprietários de lojas e bancas de comércio; ambulantes; fretistas; comerciantes do entorno das feiras; representantes dos centros comerciais (feiras livres e centros/polos comerciais), de associações, cooperativas, dos governos estaduais e municipais, sobretudo das Secretarias de Desenvolvimento Econômico; entre outros.

### **Estudo para redefinição do rol de setores prioritários para fins de concessão dos incentivos fiscais.**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

O estudo visa atender ao disposto na Portaria MDR 3.145/19, em objetivo estratégico disposto no Anexo I, que requer a elaboração de estudo técnico de revisão das atividades prioritárias atuais, analisando o cenário de inclusão e exclusão de setores dentro do cenário macroeconômico atual. Ainda visa atender aos ditames do Acórdão 4056/2020-TCU-Plenário de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, endereçadas ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e às Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam). A elaboração do estudo está em fase de construção da estratégia técnica a ser adotada, com execução a ser implementada através de parceria por meio de Termo de Execução Descentralizada.

### **SIGMapas**

**Dimensão:**

Resultados para a sociedade;

Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas;

Processos Internos;

Aprendizado e Crescimento.

**Objetivo Estratégico:**

Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região;

Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE;

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, em sua área de atuação;

Otimizar os mecanismos de governança e gestão dos projetos institucionais;

Monitorar índices socioeconômicos da região;

Modernizar e integrar os sistemas de informação;

Otimizar a captação e a utilização de recursos orçamentários.

O SIGMapas é uma solução de inteligência geográfica desenvolvida para apoiar o planejamento e monitoramento integrado, em sistema georreferenciado, dos instrumentos legais, projetos, convênios e ações da SUDENE, bem como outras temáticas relacionadas ao desenvolvimento regional, visando a otimização da tomada de decisão.

Utilizando a inovadora e dinâmica plataforma ArcGIS, o SIGMapas foi desenvolvido em 2022 e conta com frequentes aprimoramentos realizados pela equipe técnica da CGEP, com suporte da CGTI. Atualmente possui interfaces de uso básico e avançado, permitindo ao usuário a consulta, análise, visualização e extração dos dados, como também o compartilhamento das informações e dos mapas gerados para o território de seu interesse.

O sistema está em constante desenvolvimento, com atualizações periódicas das camadas relacionadas aos instrumentos da Sudene (FDNE, FNE, Incentivos Fiscais e Emendas Parlamentares) como também das camadas dos projetos e ações relevantes da Autarquia. Além destas, novas camadas são adicionadas com temáticas que se conectam com o desenvolvimento regional, produzidas e disponibilizadas por órgãos de referência através de bases de dados públicas.

O SIGMapas tem como perspectiva o incremento de novas ferramentas para melhoria das análises, integração com novas aplicações da plataforma ArcGIS como dashboards e mapas de maior interatividade. Ainda, a Sudene pretende potencializar a divulgação do SIGMapas para o público (pesquisadores, órgãos em geral e sociedade) e estabelecer aproximação com instituições visando fortalecer a rede de informações relevantes ao desenvolvimento regional.

### **Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Processo SEI/Sudene nº 59336.002353/2021-38)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade.

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação, com o apoio da Coordenação de Tecnologia e Inovação, realizou, com a participação da alta administração da Sudene, diversas reuniões com diferentes *players* do ecossistema de inovação, a exemplo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Fundação Nacional de Pesquisa (FINEP), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), da Embrapa, das Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados da área da Sudene, medidas para o lançamento de chamadas públicas (editais) e a formação de parcerias para o apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do Projeto Centelha da FINEP. A seleção das ideias inovadoras se baseou, entre outros aspectos, no que foi estabelecido pelas

"temáticas e setores prioritários" dos **Editais estaduais, que considerou como temas prioritários:** Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e MachineLearning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom. **Tendo como setores prioritários,** dentre outros: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico.

Os recursos provirão do retorno das operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste que destaca anualmente, 1,5% para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional de acordo com o § 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de agosto/2001, e inciso II, art. 3º do anexo ao Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012. As diretrizes e prioridades para aplicação desses recursos foram definidas pela Resolução nº 140, na 27ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, realizada em 09 de dezembro de 2020, e está disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/reunioes/27>.

A Sudene, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e da FINEP, celebrou Acordos de Cooperação Técnica em parceria com as entidades de amparo à pesquisa dos estados do MA, PI, CE, PB, PE, AL, SE, BA e MG, e está ultimando parceria com o Sebrae/RN, entidade que lá realiza o trabalho de apoio a projetos de PD&I, para coparticipação no Programa Centelha II por meio de editais de apoio a projetos de inovação lançados por essas entidades. Nesse primeiro momento serão aportados R\$ 6 milhões.

O primeiro Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 4/2021 - foi celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas em 28/12/2021 e ao longo de 2022 foram celebrados mais 10 (dez) Acordos de Cooperação Técnicas com as outras entidades de amparo à pesquisa (MA, PI, CE, RN, PB, PE, SE, BA, RN e MG). Atualmente encontram-se em andamento as tramitações de Termo de Outorga de subvenção econômica, instrumento que materializará a utilização dos recursos pelas *startups* constituídas com o objetivo de desenvolver cerca de 111 ideias inovadoras na área de atuação da Sudene. Até abril/2023, foram assinados os Termos de Outorga para 17 Sociedades Empresariais, sendo 10 de Alagoas e 7 de Pernambuco, totalizando cerca de R\$ 896,70 mil de subvenção econômica e 11 termos de outorga da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB), que se encontram em fase de assinatura pelos partícipes. O quadro a seguir: Quadro 01 - *Termos de Outorga – JAN a Abril 2023* resume esse demonstrativo e respectivos valores:

## Quadro 01 Termos de Outorga – JAN a Abril 2023

Entidade	Qtde de Termos de Outorga habilitados ou a habilitar	Total (R\$ 1,00)	Sudene (R\$ 1,00)	Contrapartida da Sociedade Empresarial (R\$ 1,00)
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE)	7	425.236,67	394.738,55	30.498,12
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)	10	535.789,94	501.889,05	33.900,89
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB) (Termos de Outorga em análise)	11	618.404,96	586.674,00	31.730,96
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>1.579.431,57</b>	<b>1.483.301,60</b>	<b>96.129,97</b>
		<b>100%</b>	<b>93,91%</b>	<b>6,09%</b>

Fonte: CGEP/COTI

**Redelimitação do Semiárido 2021 e análise de recursos e argumentações técnicas****Dimensão:** Resultados para a sociedade**Objetivo Estratégico:** Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.**Histórico - RESUMO:**

- Revisão 2021 – condição estabelecida pela Resolução Condel nº 107, de 27/07/2017;
- Adoção, para fins de harmonização metodológica com os procedimentos de 2017 e de 2021, dos mesmos critérios técnicos e científicos (o Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50; Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; e, o Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%);
- Observância ao prazo estabelecido pela Resolução Condel nº 150, de 13/12/2021 (publicado no DOU de 29/12/2021) para apresentação de recursos: 60 dias contados da data de publicação (28/02/2022);
- Observância ao prazo estabelecido pela Resolução Condel nº 155, de 29/04/2022 (Publicado no DOU de 02/05/2022) para apresentação de argumentação técnica: 01/08/2022;
- Observância ao prazo de até 30 dias estabelecido pela Resolução Condel nº 155/2022 (ou seja, até 02/06/2022) para recepção, pela Sudene, de indicações dos Conselheiros do Condel, para composição da parcela da equipe do Comitê Provisório criado pela mesma resolução. Mesmo prazo para composição do corpo técnico da Sudene encarregado de analisar as argumentações técnicas;
- Observância ao prazo de até 30/11/2022 para apresentação de Relatório Conclusivo sobre a análise de argumentações técnicas;

- Observância às orientações contidas no trabalho de 2021 sobre o processo de homologação de estações meteorológicas;
- Apoio da ANA e do INPE na análise das argumentações técnicas.
- **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Reunião do Condel em dezembro de/2022, aprovou a RESOLUÇÃO CONDEL/SUDENE Nº 163, de 15 de dezembro de 2022 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-condel/sudene-n-163-de-15-de-dezembro-de-2022-457414065>), publicada no Diário Oficial da União, em 12/01/2023, *que Prorroga o prazo para apresentação de argumentações técnicas sobre o resultado da delimitação do semiárido, de acordo com os critérios elencados no inciso I do art. 1º da Resolução Condel/Sudene n. 150, de 13 de dezembro de 2021, e o prazo de vigência do Comitê Técnico Provisório de que trata o art. 2º da Resolução Condel/Sudene n. 155, de 29 de abril de 2022.*

Para informações detalhadas sobre o histórico do trabalho da redelimitação do semiárido de 2022, caso seja necessário, acessar o link <https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/relatoriocondelabrilnov22.pdf>

### **Situação atual – até abril de 2023**

A Sudene recebeu as novas argumentações dos estados de MG, PE SE e BA, no novo prazo definido pela Resolução CONDEL/SUDENE Nº 163, de 15/12/2022, ou seja, 31 de março de 2023, abaixo descritas:

- Governo do Estado de Minas Gerais (Ofício SECGERAL/GAB GOVERNADOR nº. 63/2023, datado de 31 de março de 2023, do Governador do Estado de Minas Gerais
- Governo do Estado de Pernambuco (Ofício 001/2023, de 29 de março de 2023 – APAC/PE).
- Governo do Estado de Sergipe (Ofício nº 245/2023, de 30/03/2023)
- Governo do Estado da Bahia (Ofício GE nº 54/2023 - GABGOV-CHEGAB-SEDOC anexado ao Processo nº 59336.000463/2020-84, em 03/04/2023)

### **- Outras argumentações:**

- Ofício nº 09/2023 – PGM Arapiraca/AL, 31 de março de 2023 - Procuradoria Geral do Município de Arapiraca- AL (Ofício nº 09/2023 – PGM anexado ao Processo nº, em 31/03/2023)
- Ofício Nº: 378/2023/SEPLAN-PI/GAB Teresina/PI, 31 de março de 2023 apresentando o Parecer Técnico (7114955), da Coordenação de Estudos Cartográficos/Diretoria de Estudos Ambientais da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais e Planejamento Participativo - CEPRO/SEPLAN-PI, com as observações técnicas de delimitação do Semiárido realizado pela SUDENE, onde informa que a Superintendência supramencionada se manifesta favorável à metodologia utilizada e não tem ressalvas quanto aos dados e análises apresentados.

## Atividades do Comitê Provisório

- Recepção e análise das novas argumentações técnicas apresentadas conforme prazo definido pela Resolução Condell nº 163/2022;
- Pré-análise das novas argumentações técnicas apresentadas pelos estados (verificação do conteúdo quanto às exigências da Resolução Condell nº 155/2022);
- Elaboração de relatório com a conclusão das análises.
- Apresentação do relatório conclusivo conforme prazo definido pela Resolução Condell nº 163/2022.

## 2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS

### 2.2.1 – Coordenação de Convênios e Instrumentos Congêneres – COCIC

#### Atividades desenvolvidas - período: dezembro/2022 a abril/2023

#### Desembolsos de recursos para projetos de desenvolvimento do nordeste

No período compreendido entre dezembro de 2022 a abril de 2023, foram repassados R\$ 10,1 milhões para a promoção de projetos de desenvolvimento na área de atuação da Sudene, que viabilizaram a execução de obras de engenharia e aquisições de equipamentos nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Nº Instrumento	Ano	Beneficiário	UF	Objeto	Data Desembolso	Valor Desembolsado (R\$)
828301	2016	Natal	RN	Requalificação arquitetônica e urbanística do Bosque das Mangueiras como meio de fomento e consolidação da agricultura urbana orgânica no município de Natal com vistas a beneficiar (e potencializar o mercado de) os pequenos produtores de hortifrutis orgânicos das comunidades de Gramorezinho e Planalto, localidades inseridas na Mancha de Interesse Social e por conseguinte na Área Especial de Interesse Social 03 de Segurança Alimentar, definidas no macrozoneamento do Plano Diretor de Natal, Lei Complementar Nº 082, de 21 de junho de 2007.	27/04/2023	186.366,57
868124	2018	Antônio Gonçalves	BA	Pavimentação em paralelepípedos das ruas G, rua I, Travessa Estrada do	27/04/2023	250.000,00



				Clube, Rua Vasco da Gama e Travessa Antonio Bispo de Almeida, Travessa Estrada do Clube, localizadas na sede do município de Município de Antonio Gonçalves - BA		
883031	2019	Caém	BA	Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Caém/BA	27/04/2023	240.000,00
912121	2021	Abaiara	CE	Recuperação de estradas vicinais, com execução de revestimento primário (empiçarramento), localizadas na Zona Rural do município de Abaiara/CE	27/04/2023	1.000.000,00
914103	2021	Piquet Carneiro	CE	Pavimentação em pedra tosca com iluminação na zona rural do Município de Piquet Carneiro – CE.	27/04/2023	500.000,00
895620	2019	Cumaru	PE	Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da zona Rural e Urbana do Município de Cumaru/PE.	25/04/2023	300.000,00
931720	2022	Parnamirim	PE	Aquisição de uma retroescavadeira	13/04/2023	420.000,00
935750	2022	Cupira	PE	Aquisição de 01(um) Caminhão Caçamba.	13/04/2023	460.000,00
852858	2017	Mansidão	BA	Pavimentação e Drenagem de Ruas Diversas no Município de Mansidão-Bahia	31/03/2023	105.128,25
883034	2019	São Vicente	RN	Reforma do Mercado Público do município de São Vicente/RN.	31/03/2023	300.000,00
918057	2021	Ferreiros	PE	Pavimentação em pedras de paralelepípedos nas ruas da zona urbana do município de Ferreiros/PE.	31/03/2023	434.250,00
894270	2019	Buíque	PE	Pavimentação em paralelepípedos de ruas na sede do município de Buíque/PE	30/12/2022	240.000,00
897150	2019	Lagoa Grande	PE	Pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas da sede do município e em Vermelhos.	30/12/2022	510.000,00
895581	2019	Toritama	PE	Pavimentação em paralelepípedos em vias do Bairro Novo Coqueiral no Município de Toritama/PE.	29/12/2022	1.360.000,00
896358	2019	Arcoverde	PE	Pavimentação em paralelepípedos de ruas na Zona Urbana do Município de Arcoverde/PE.	29/12/2022	577.979,63
897342	2019	Riacho das Almas	PE	Pavimentação em paralelepípedo de ruas da Vila do Vitorino e Vila de Trapiá no município de	29/12/2022	420.000,00

				Riacho das Almas		
934293	2022	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mocós	PE	Aquisição de caminhão pipa para associação dos pequenos produtores rurais do sítio mocós no município de Camocim de São Felix/PE.	29/12/2022	420.000,00
882969	2019	Parelhas	RN	Construção de um Galpão Industrial no município de Parelhas.	23/12/2022	850.000,00
918126	2021	João Alfredo	PE	Pavimentação em paralelepípedos de ruas na zona urbana e rural do Município de João Alfredo/PE.	23/12/2022	530.750,00
898221	2020	Uruçuca	BA	Requalificação da Cobertura do Mercado Municipal de Uruçuca/Ba	22/12/2022	500.000,00
913365	2021	Groaíras	CE	Pavimentação em pedra tosca na zona rural na localidade de floresta e muriçoca do município de Groaíras - CE	22/12/2022	500.000,00

Fonte: Painel Transferências Abertas

### **Objetos concluídos para a promoção do desenvolvimento do nordeste**

No período de dezembro de 2022 a abril de 2023, foram concluídos objetos de 10 convênios, que compreendem obras de pavimentações em paralelepípedos, ampliação de passagens molhadas, recuperação de edificações, além da aquisição de equipamento, que juntos totalizaram investimentos de R\$ 8,12 milhões.

<b>Nº Instrumento</b>	<b>Ano</b>	<b>Objeto</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Data de Finalização</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Valor Repasse</b>
931720	2022	Aquisição de uma retroescavadeira	Parnamirim	PE	18/04/2023	R\$ 505.000,00	R\$ 420.000,00
898722	2020	Ampliação e adequação da passagem molhada entre os bairros Paraíba e Soledade no Município de Caicó/RN.	Caicó	RN	03/02/2023	R\$ 252.000,00	R\$ 250.000,00
898645	2020	Construção de cercamento do perímetro do condomínio comercial, neste município de São Gonçalo do Amarante-RN	São Gonçalo do Amarante	RN	30/03/2023	R\$ 195.055,54	R\$ 194.555,54
883029	2019	Drenagem superficial e pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas nos bairros Boqueirão, Cruz do Monte e Centro no município de Parelhas.	Parelhas	RN	20/12/2022	R\$ 305.115,05	R\$ 300.000,00
882999	2019	Pavimentação com paralelepípedos em ruas	Lucrécia	RN	20/01/2023	R\$ 250.999,99	R\$ 250.000,00

		de povoados e comunidades no município de Lucrécia- RN.					
882898	2019	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas.	Felipe Guerra	RN	24/01/2023	R\$ 323.447,03	R\$ 250.000,00
872770	2018	Pavimentação Asfáltica nos bairros Alegria e Jurema no município de Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	BA	17/03/2023	R\$ 1.773.344,96	R\$ 1.755.787,09
865929	2018	Pavimentação da via de acesso ao Castelo Garcia d'Ávila, Requalificação da Alameda da Lua e construção de Ciclovia em Praia do Forte, Construção do Mercado Municipal.	Mata de São João	BA	23/02/2023	R\$ 3.216.337,78	R\$ 3.000.000,00
852858	2017	Pavimentação e Drenagem de Ruas Diversas no Município de Mansidão- Bahia	Mansidão	BA	18/04/2023	R\$ 859.797,85	R\$ 700.855,00
828301	2016	Requalificação arquitetônica e urbanística do Bosque das Mangueiras como meio de fomento e consolidação da agricultura urbana orgânica no município de Natal com vistas a beneficiar (e potencializar o mercado de) os pequenos produtores de hortifrutis orgânicos das comunidades de Gramorezinho e Planalto, localidades inseridas na Mancha de Interesse Social e, por conseguinte, na Área Especial de Interesse Social 03 de Segurança Alimentar, definidas no macrozoneamento do Plano Diretor de Natal, Lei Complementar Nº 082, de 21 de junho de 2007.	Natal	RN	12/12/2022	R\$ 1.088.708,42	R\$ 1.000.000,00

Fonte: Transferegov

### 2.2.2 - Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA

No âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CDIMA), integrante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), foram celebradas parcerias com diversas instituições para a execução de projetos produtivos visando a sustentabilidade, os quais são discriminados abaixo:

Projeto	CGDS 2020013 - Empreendedorismo - INSA
Parceiro	Instituto Nacional do Semiárido - INSA
Objeto	Promover e executar um Programa de Aceleração de empreendimentos Rurais no Semiárido do Brasil como iniciativa de fortalecimento das consequências advindas da COVID 19 em 2020, por meio de iniciativas de capacitação, acompanhamento e consultoria para construir práticas de recuperação e inovação em resultados nas áreas de gestão, mercado, tecnologia, finanças e desenvolvimento empreendedor, com o propósito de promover acesso a mercados e melhorias produtivas que minimizem os impactos da pandemia e socioeconômicos nesse território.
Valor	R\$ 465.839,00
Localização	Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte
Principais eventos	Graduação de 24 Empreendimentos Rurais, aptos, conforme monitoramento e avaliação: (06) PB, (06) PE, (07) RN e (05) CE.
Projeto	CGDS 2020012 - Rota do Cordeiro - Embrapa Caprino
Parceiro	Embrapa Caprinos e Ovinos
Objeto	Instalar um núcleo avançado da Embrapa Caprinos e Ovinos no estado da Bahia; e associar esforços entre a Embrapa e a Sudene para introduzir conhecimentos; tecnologias e serviços para superar os principais gargalos tecnológicos da produção de caprinos e ovinos para o fortalecimento dos polos do Rota do Cordeiro no Nordeste
Valor	R\$ 426.466,90
Localização	Bahia, Paraíba, Pernambuco e Piauí
Principais eventos	Foi instalado o núcleo avançado da Embrapa Caprinos e Ovinos no estado da Bahia, sediado em Cruz das Almas (BA) Implantação de um Programa de Cruzamentos de ovinos e caprinos de corte no Polo de Jacuípe-BA Estruturação de uma Unidade Avançada de Apoio Laboratorial para orientação nutricional no Polo do Vale do Itaim-PI Implementar um Programa de Cruzamentos de ovinos e caprinos de corte no Polo do Vale do Itaim-PI Implementar uma Unidade de Referência Tecnológica em Integração Lavoura Pecuária-Floresta para a Caatinga, e cardápio forrageiro para o aumento da segurança alimentar dos rebanhos no Cariri Paraibano (Polo Paraíba/Pernambuco) Capacitação de 30 técnicos e agentes de desenvolvimento e 30 produtores multiplicadores em práticas e tecnologias inovadoras na produção de caprinos e ovinos nos Polos do Vale do Jacuípe, Vale do Itaim e na Paraíba/Pernambuco:
Projeto	CGDS2022003- Solar - IFCE
Parceiro	Instituto Federal do Ceará - IFCE
Objeto	Contribuir para a formação inicial em instalação de sistemas fotovoltaicos conforme a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade; à saúde; à segurança e ao meio ambiente de pessoas da região do Cariri.
Valor	R\$ 230.000,00
Localização	Ceará
Principais eventos	Formação da 2ª turma com 43 alunos.

Projeto	CGDS2022004 - Pescado IFCE
Parceiro	Instituto Federal do Ceará - IFCE
Objeto	Programa Qualificar - Um projeto de Aquicultura Social e Economicamente Sustentável no Município de Maranguape.
Valor	R\$ 860.000,00
Localização	Ceará
Principais eventos	Workshop com formatura dos pescadores familiares
Projeto	Instalação de um Biodigestor
Parceiro	Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco
Objeto	Instalação e Operação de um Biodigestor, doado pelo Estado de Israel, através da sua Embaixada no Brasil, na ESCOLA EREFEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Órgão da estrutura do Estado de Pernambuco e localizada no Município de Paulista/PE.
Valor	R\$ 0,00
Localização	Pernambuco
Principais eventos	instalação do biodigestor na Escola Erefem Presidente Castelo Branco, na Av. João Paulo II - Mirueira, Paulista - PE.
Projeto	CGDS 2020009 - Reuso - São Raimundo Nonato
Parceiro	Município de São Raimundo Nonato/PI
Objeto	Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense
Valor	R\$ 477.011,69
Localização	Piauí
Principais eventos	Constituição do comitê gestor local do projeto
Projeto	Cadeia produtiva de Macroalgas
Parceiro	SUDENE
Objeto	Diagnóstico da cadeia produtiva das macroalgas no litoral do Nordeste brasileiro.
Valor	R\$ 50.000,00
Localização	Área de atuação da Sudene.
Principais eventos	contratação de empresa para realizar o estudo

Foi realizado o lançamento de um Edital para seleção de propostas de projetos com foco em pesquisa, tecnologia e inovação, relacionado à produção de bioinsumos, para seleção de instituições parceiras para a celebração de Termos de Fomento, com a finalidade de concessão de apoio da administração pública federal para a execução de projetos com foco no Desenvolvimento Biotecnológico de Bioinsumos, contemplando os biomas da área de atuação da Sudene. As propostas poderão abranger qualquer estado da área de atuação

da Sudene, estando disponibilizados recursos da ordem R\$ 11.000.000,00. Projeto em fase final de análise.

Estão sendo desenvolvidas ações para a formação de uma Rede de especialistas para produção de algas marinhas no litoral da região Nordeste do Brasil. Para tanto, estão sendo realizadas reuniões e articulações parceiros integrantes de Universidades/ pesquisadores; instituições federais/ estaduais/ municipais/ privadas que tenham interface com a pesquisa/ produção de algas marinhas na porção litorânea dos estados da área de atuação da Sudene. Esta Rede de pesquisadores/ especialistas tem o propósito de atuar com a interface da elaboração do diagnóstico, da pesquisa e produção de algas marinhas, sobretudo a *Kappaphycus alvarezii*, analisando a sua viabilidade, no sentido de fundamentar a normatização da produção comercial de macroalgas, de forma a contribuir com a estruturação e o desenvolvimento desta atividade econômica no litoral nordestino.

Sobre este assunto, foi concluído o Edital de Chamamento Público no 02/2022, para a seleção de organização da sociedade civil para firmar termo de fomento objetivando execução de projetos voltados à produção de macroalgas. A FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUMPEC foi a vencedora e estamos na fase de análise do plano de trabalho.

## **2.3 Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP)**

### **Introdução**

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e resultados obtidos, entre dezembro de 2022 a abril de 2023, com o objetivo de subsidiar a elaboração relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE - dezembro de 2022 a abril de 2023

### **Principais Atividades desenvolvidas no período de dezembro de 2022 a abril de 2023**

#### **Elaboração de Planos e sua Articulação**

- **Atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE 24-27**

A Lei Complementar 125, de 03 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), estabelece o Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) como um dos instrumentos de ação da Autarquia. Esse instrumento tem como objetivo a redução das desigualdades regionais em consonância com o artigo 43 da Constituição Federal de 1988.

O PRDNE para o período de 2024-2027 apresentará uma agenda de desenvolvimento para os próximos 12 anos da área de atuação da Sudene, e está sendo elaborado em conjunto com os Conselheiros do Condel da Sudene,

por meio de consultas, oficinas e reuniões técnicas de forma a indicar programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas econômicas e sociais da área de atuação da Sudene no período de 2024 a 2027. Deste modo, busca-se promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, definir objetivos e propor diretrizes para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene de forma articulada com os planos nacionais, estaduais e locais.

No âmbito interno da Sudene, deve-se destacar a decisão estratégica de sua Superintendência de ampliar significativamente a equipe responsável pela construção do plano, com a constituição de uma força-tarefa composta por técnicos das diversas unidades da instituição.

No Período de Dezembro de 2022 a Abril de 2023 foram realizadas atividades de Consulta aos Membros do Condol para discussão técnica e solicitação de informações para compor a Carteira de Projetos do Plano, reuniões técnicas internas e redação dos documentos que compõem o plano, atividades compartilhadas com o MIDR, o MPO, Sudam e Sudeco para elaboração do Plano e articulação junto ao PPA Federal.

As atividades técnicas seguirão ao longo do restante do primeiro semestre de 2023 com previsão de entrega da versão do PRDNE 24-27 para apreciação pelo Condol em Junho de 2023.

- **Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e Área de Influência do PISF.**

Foi contratada consultoria por meio do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre Sudene e PNUD. Início da consultoria se deu em maio de 2021 para elaboração de um Estudo de Complexidade Econômica e um Plano de Ação Estratégica para o desenvolvimento das bacias hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e área de influência do Projeto de Integração do São Francisco (PISF). A previsão de entrega final é para Junho de 2023. O detalhamento metodológico e o Estudo de Complexidade econômica (Produtos 1, 2 e 3) foram concluídos anteriormente e indicam os produtos potenciais para especialização e diversificação da economia com recorte territorial municipal. Em março de 2023 foram entregues e aprovados os Produtos 4 - Análise Integrada de Políticas Públicas da Bacia Hidrográfica do São Francisco e PISF e 8 - Complementação dos Estudos de Complexidade Econômica (referencial teórico), Oficinas de entregas dos processos ETL, R e de apresentação dos resultados do P3.

- **Elaboração de uma Carteira de Projetos Estruturadores para o Município polo de Feira de Santana-BA, com horizonte de implementação até 2030**

Foi iniciado no âmbito do Projeto BRA/17/019 - Desenvolvimento Regional Sustentável do Nordeste, através de contrato no 145/2022 firmado entre o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) e o CONSÓRCIO CONCREMAT - TESE, composto pelas empresas

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA, o Projeto que objetiva a elaboração de uma Carteira de Projetos Estruturadores que contribua para o desenvolvimento sustentável e a construção de um ambiente de recuperação econômica de Feira de Santana até 2035, incluindo a elaboração de ficha de projetos para 10 Projetos Estruturadores, elaboração de documentos técnicos detalhados para 5 Projetos Estruturadores Prioritários da Carteira e capacitações para servidores e gestores do município para a implementação desses projetos.

O Projeto supracitado está previsto para ser realizado em 5 etapas no período entre Agosto de 2022 e Agosto de 2023.

No período de dezembro de 2022 a Março de 2023, foram apresentados e aprovados os produtos referentes às etapas: ETAPA A - Plano de Trabalho, Plano de Mobilização e Plano de Comunicação consolidados, ETAPA 1 - Alinhamento das oportunidades para o desenvolvimento econômico sustentável de Feira de Santana com a Agenda 2030, ETAPA 2 - Identificação das Soluções e Prospecção de Projetos.

O produto referente à ETAPA 3 - Detalhamento da Carteira de Projetos Estruturadores foi apresentado e encontra-se em análise.

Além dos Produtos analisados, em Abril de 2023 foi realizada uma visita técnica ao Município de Feira de Santana para acompanhamento do projeto e articulação institucional para elaboração dos demais produtos.

- **Projeto piloto para implantação de área demonstrativa de tecnologias para cidades inteligentes em Campina Grande**

Convênio ABDI Cidades Inteligentes - Implementar uma área de demonstração de tecnologias de Cidades Inteligentes, com foco em segurança pública, contemplando: centro de comando e operações, reconhecimento facial, reconhecimento de placas e inteligência artificial no Município de Campina Grande/PB. A instalação dos equipamentos no município foi concluída em novembro de 2021 e os servidores municipais foram capacitados para operar e desenvolver ações integradas de políticas públicas. Serão realizados eventos e campanhas de divulgação aos municípios e empresários interessados nas tecnologias ao longo do ano de 2023.

Tem como objetivo a promoção de cidades inteligentes por meio de: Projetos de tecnologia e inovação que fortaleçam e integrem a rede regional de inovação, propiciando melhoria nos processos produtivos, aumentos da competitividade, incorporação de tecnologias e inovação social e incremento tecnológico e inovativo para melhorias dos serviços públicos. Implantação de núcleos de apoio à inovação, identificação espacial dos focos emergentes e empecilhos à competitividade.

Execução de projeto piloto de promoção de cidades inteligentes visa implementar a estratégia de inovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PL 6163/2019) em sintonia com a Política Nacional de



Desenvolvimento Regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019) e as orientações do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020-2031. É convergente ao Planejamento Estratégico ABDI 2020-2023 e com o Memorando de Entendimentos entre as duas instituições assinado em 2020.

No período em destaque foram realizadas atividades referentes às metas do convênio:

Meta 4- 04 (quatro) relatórios de monitoramento dos indicadores relacionados a melhoria da qualidade de vida do cidadão com foco em segurança pública  
Meta 5) 05 (cinco) visitas guiadas, direcionadas a gestores públicos, para divulgação da área de demonstração e promoção da cadeia produtiva associada ao mercado de soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes

- **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE**

Celebração de convênio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Codanorte para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Codanorte, nos termos do artigo 19 da Lei 12.305 de 2010, para um horizonte de 20 anos com revisões a cada 4 (quatro) anos, nos 31 municípios do semiárido da abrangência da Sudene. Previsão de conclusão em dezembro de 2022.

Durante o período em tela foi entregue e aprovado o Produto 9 - Versão Final do PIGIRS e da Minuta do Projeto de Lei e, com isso, concluída a meta 4 do Projeto (última meta prevista a ser executada).

- **Projeto de Desenvolvimento Federativo (PDF)**

O Projeto é uma iniciativa da Sudene que visa contribuir para o desenvolvimento dos pequenos municípios, principalmente aqueles que apresentam os índices de gestão mais desafiadores. O PDF busca mobilizar e articular os diversos atores públicos e privados no intuito de executar um Plano de Ação com a realização de ações de curto prazo, dentro da carteira de projetos existentes de cada ator, em cada município selecionado no intuito de apoiá-los a superar alguns gargalos tanto da própria gestão municipal quanto no fortalecimento dos setores produtivos locais. Entre Dezembro de 2022 e Março de 2023 foram realizadas as atividades preparatórias para Início do Projeto de Desenvolvimento Federativo II (PDF II), que buscará alcançar os municípios da calha do Rio Parnaíba e do PISF.

#### **Cooperação de Políticas - Pareceres, Notas Técnicas e gestão de ACTs**

- **Nota Técnica de Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE para 2023**

Compete ao Conselho Deliberativo da Sudene definir anualmente as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos FNE. As diretrizes e prioridades definem os setores e atividades que devem ser priorizados pelo BNB na aplicação dos recursos, havendo reflexo também nas condições de financiamento desses setores e atividades.

O § 5º do artigo 10 da Lei Complementar 125/2007 especifica as competências do Conselho Deliberativo da Sudene em relação ao FNE, quais sejam: 1) estabelecer, anualmente, as prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte; 2) definir os empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia regional; 3) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos programas de financiamento aprovados e à adequação dos financiamentos às prioridades regionais; entre outras.

Como forma de apresentar ao Condel uma proposta que esteja alinhada com a realidade e os potenciais econômicos e produtivos da região, a Sudene buscou a colaboração de atores especialistas nos setores produtivos e nos espaços da sua área de atuação. Foram encaminhados aos membros do Condel e às Federações Estaduais das Indústrias, formulários de consulta para o estabelecimento das atividades prioritárias para a aplicação dos recursos do Fundo.

A proposta se baseia ainda no Estudo de Complexidade Econômica e no Estudo de Vocações e Potencialidades da área de atuação da Sudene, elaborado pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas da autarquia, e na estratégia de priorização de municípios para interiorização do desenvolvimento regional adotada pelo Projeto de Desenvolvimento Federativo.

Isto posto, as unidades da Diretoria de Planejamento (CGCP e CGEP) e Diretoria de Fundos (CGDF), trabalharam em conjunto para elaborar a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNE para o ano de 2023.

- Alteração do Anexo I à Nota Técnica nº 198/2022 incluindo atividades a serem consideradas prioritárias no âmbito das prioridades 3.5. Desenvolvimento da Agropecuária e 3.7. Reestruturação Industrial referente à aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2023, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene) por meio da Resolução nº 156, de 15/8/2022

Posteriormente à aprovação da proposta da Sudene contida na Nota Técnica nº 198/2022 observou-se que algumas atividades consideradas prioritárias para 2022 e cujo status prioritário para 2023 deveria ser mantido não constaram no Anexo I.

Desta forma, fez-se necessária a alteração do Anexo I, incluindo as atividades prioritárias que, por erro formal, foram excluídas da relação.

Sendo assim, foi apresentada em Março de 2023 a Nota Técnica 84/2023 que indica a necessidade de alteração do Anexo I à Nota Técnica Nº 198/2022 - SEI/Sudene, que trata das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FNE em 2023, de forma a incluir as atividades relacionadas na supracitada nota técnica.

### **3. Diretoria de Administração**

#### **3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF**

##### **3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF**

###### **1) VISÃO GERAL**

Este relatório foi elaborado com o objetivo de atender à demanda da Diretoria Colegiada da Sudene para utilização na reunião do Condel – Conselho Deliberativo que será realizada no mês de maio de 2023.

A demanda do CONDEL compreende a apreciação das principais atividades desenvolvidas pelas diretorias e coordenações da Instituição até o período de abril/2023 (data-base 27-04), sendo os dados orçamentários e financeiros importantes para nortear os recursos envolvidos na execução das atividades da Instituição e do FDNE que serão apreciados.

Para melhor compreensão das informações abordadas, após apresentada a metodologia de sua elaboração, este relatório segue dividido em 02 partes, conforme segue:

- a) Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene; e
- b) Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE.

Esclarecemos que o principal motivo de distinção dos recursos compreende o fato que a gestão orçamentária e financeira dos mesmos é efetuada através de UG's – Unidades Gestoras distintas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

Este relatório está estruturado por meio das informações da execução dos créditos na Unidade Gestora da Sudene (533014).

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SUDENE**

A Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA/2023 – consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 78.010.178,00. Foram empenhados e/ou descentralizados R\$ 15.762.790,01 e pagas/repassadas despesas no total de R\$ 10.925.343,79. Ressalta-se que há crédito bloqueado no montante de R\$ 19.600.000,00 na ação 00SX (Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado).

Com finalidade de auxiliar no entendimento das informações, será inserido, conforme abaixo, os elementos utilizados nas tabelas abaixo (de acordo com as definições do MTO – Manual Técnico de Orçamento 2021, elaborado pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal):

- **Programa:** “É a categoria que articula um conjunto de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) suficientes para enfrentar um problema. Seu desempenho deve ser passível de aferição.”;

- **Ação:** “Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos”.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA E AÇÃO

### Programas Orçamentários

#### **Quadro 01 – Programas Orçamentários – Valores empenhados/descentralizados 2023**

PROGRAMA	R\$	%
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	50.767.724,00	65,08
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	27.229.454,00	34,90
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.000,00	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>78.010.178,00</b>	<b>100,00</b>

### Ações Orçamentárias

#### **Quadro 02 – Ações do Programa 2217 – Valores empenhados/descentralizados 2023**

AÇÃO	R\$	%
8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO	357.918,46	88,17
214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	48.000,00	11,83
<b>TOTAL</b>	<b>405.918,46</b>	<b>100,00</b>

#### **Quadro 03 – Ações do Programa 0032 – Valores empenhados/descentralizados 2023**

AÇÃO	R\$	%
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	7.622.160,56	49,63
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.451.040,34	22,47
0181 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	2.579.739,72	16,80
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	1.110.911,24	7,23
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	421.785,67	2,75
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	132.776,61	0,87

216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	38.457,41	0,25
<b>TOTAL</b>	<b>15.404.871,55</b>	<b>100,00</b>

O Programa 0909, Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, apenas há a ação 00S6, Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias.

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FDNE 2023**

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, publicada em 17 de janeiro de 2023) foi consignada a seguinte dotação inicial na Ação 0355 (Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE):

- Fonte 1050 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Próprios Livres da UO) - R\$ 631.377.593,00
- Fonte 1052 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Livres da UO) - R\$ 419.612.509,00
- Fonte 1114 - (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional) - R\$ 7.426.449,00

Os recursos das fontes 1050 e 1052 são utilizados para os projetos usuais do FDNE e os da 1114 destinados a serem aplicados em atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

No exercício de 2023, até o mês de abril (data-base 27-11), no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), foram realizadas as operações de empenho e desembolso:

- Emissão de empenhos no montante de R\$ 588.310.919,14, com o orçamento de 2023.
- Liberações no montante de R\$ 538.303.497,51, com recursos derivados de Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Até o mês de abril, foi arrecadado (para UG do FDNE ou para o tesouro nacional) o montante de R\$ 290.420.028,62, da seguinte forma:

- Fonte 1050 - R\$ 155.439.441,33
- Fonte 1052 - R\$ 132.612.224,19
- Fonte 1114 - R\$ 2.368.363,10

### **3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP**

#### **Visão Geral**

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP tem como competências regimentais definidas no Regimento Interno da Sudene aprovado pela

Resolução da Diretoria Colegiada nº 271, de 02/02/2017 e ajustado pelas Resoluções nº 278 de 23/02/2017, nº 282 de 13/06/2017, nº 311, de 10/10/2018 e nº 319, de 09/11/2018, as competências organizacionais de:

- i) Planejar;
- ii) Coordenar;
- iii) Orientar;
- iv) Acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e desenvolvimento de pessoas no âmbito da Sudene, em consonância com as diretrizes e normas emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC.

Para atendimento destas competências conta em sua estrutura regimental com as Divisões de Cadastro, Pagamento e Benefícios – DICAD e de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS.

O quadro atual da força de trabalho da equipe da CGGP consta de:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo efetivo</b>	<b>Grau de Escolaridade</b>	<b>Unidade de Lotação</b>
Adrienne de Andrade Leitão dos Santos	Agente Administrativo	Graduação	DIDAS
Antônio Félix de Araújo Filho	Agente Administrativo	2º Grau	DICAD
João Cordeiro Falcão Neto	Coordenador-Geral	Doutorado	CGGP
Edilene Maria Fernandes Gonçalves	Agente Administrativo	2º Grau	DICAD
Ester Lucila Soares Selva	Técnica de Enfermagem	Pós-Graduação	DIDAS
Geraldo Ferreira da Silva	Agente Administrativo	2º Grau	DICAD
Márcia Santos de Melo	Chefe de Divisão	Graduação	DICAD
Marlene Franklin Cordeiro	Chefe de Divisão	Mestrado	DIDAS
Marina Braga	Analista Administrativo	Pós-Graduação	DIDAS

Total de 09 servidores, sendo 2 servidores ocupantes de cargo comissionado exclusivo.

<b>Estagiário</b>	<b>Grau de Escolaridade</b>	<b>Unidade de Lotação</b>
Maria Eduarda de Melo Sales	Graduação Incompleto	CGGP

Total de 1 estagiário nível superior

Total de 10 pessoas

### **Planejamento Estratégico Institucional - atuação estratégica da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

No âmbito no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), na perspectiva de “Aprendizado e Crescimento”, a Coordenação-geral de Gestão de Pessoas atua diretamente coordenando, promovendo, monitorando e executando programas, projetos e ações em prol do alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- i) Gerenciar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas alinhado às estratégias organizacionais; e
- ii) Promover a qualidade de vida no trabalho.

Os objetivos acima se correlacionam com o desafio da Estratégia Federal de Desenvolvimento - EFD 2020-2031 (Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020) de “Melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo”.

Abaixo destacam-se os fatores críticos de sucesso de cada objetivo e os indicadores de monitoramento:

Objetivo estratégico impactado	Descritivo do Objetivo Estratégico	Fatores Críticos de Sucesso
Gerenciar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas alinhado às estratégias organizacionais	Promover ações de desenvolvimento aos servidores de forma continuada, alinhadas à gestão estratégica e às necessidades organizacionais	Identificação das competências necessárias para o atingimento dos objetivos organizacionais; Identificação das necessidades de desenvolvimento; PDP elaborado e atualizado em consonância com as necessidades identificadas, considerando as estratégias organizacionais; Promoção contínua de avaliação das ações de desenvolvimento oferecidas.
Promover a qualidade de vida no trabalho	Promover a qualidade de vida no trabalho, o bem-estar organizacional e o clima institucional saudável	Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; Gestão do clima organizacional.

Considerando os objetivos estabelecidos e seus indicadores, a execução referente ao exercício de 2022 foi:

- Aumento em 05% a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) em relação ao ano anterior (2021);
- Realização de avaliação de lacuna de competências;
- Alcance de 85% de satisfação com as ações de desenvolvimento;
- Elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Sudene (Programa EstarBem);
- Elaboração e execução de pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho e Clima organizacional;

Além da execução dos projetos acima mencionados, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas executou outras ações de grande relevância para a Gestão de Pessoal na autarquia. Dentre as quais, destaca-se:

- Elaboração de proposta de concurso Público;
- Elaboração de Proposta de Plano de Cargos e Carreira;
- Dimensionamento, Planejamento e Gestão da Força de Trabalho;
- Atualização de norma interna de concessão de GSISTE.

Essas ações, em conjunto com os projetos estratégicos da CGGP, visam auxiliar nos principais desafios enfrentados pela Sudene na perspectiva de Pessoal:



- Alto número de servidores que já atingiram as condições plenas de aposentadoria voluntária.
- Baixa atratividade de retenção de servidores devido à baixa remuneração do Plano de Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).
- Quadro de vagas de pessoal decorrentes de diversas formas de vacância.

Para o exercício de 2023, as metas do Planejamento Estratégico Institucional são:

- Aumentar em 05% a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) em relação ao ano anterior (2022);
- Capacitar 25% dos servidores com lacunas identificadas na avaliação de 2022;
- Alcançar 90% de satisfação com as ações de desenvolvimento;
- Executar 25% das ações planejadas do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Sudene;
- Melhorar em 5% a percepção do Clima Organizacional;
- Melhorar em 3% a percepção do nível de QVT.

Na última aferição das metas, realizada no início de abril/2023, para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, apresentaram-se os seguintes resultados:

- Taxa de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas: 03%
- Percentual de GAPs atendidos (avaliação de lacunas de competências PDP): Capacitações em andamento;
- Taxa de satisfação com as capacitações promovidas: Capacitações em andamento;
- Execução do Programa de Qualidade de Vida da Sudene: 40%;
- Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho e Clima Organizacional: a iniciar;

Além dos projetos acima mencionados, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas possui como metas estratégicas, vinculadas à avaliação de desempenho institucional (período out/2022 a set/2023), a execução dos seguintes projetos:

- Programa Qualificar! - Promover ações de desenvolvimento aos servidores de forma continuada, alinhadas à gestão estratégica e às necessidades organizacionais: em andamento;
- Programa Estar-Bem - Promover a qualidade de vida no trabalho: em andamento;

### **Principais estatísticas de Produção SEI (CGGP)**

Janeiro-Dezembro 2022

<b>PROCESSOS</b>	
Processos gerados	29
Processos com tramitação	773
Documentos Gerados	1.905

<b>DOCUMENTOS</b>	
Despacho	1.598
Minuta de ofício	29
Minuta de Portarias	87
Ofícios	67
Relatórios	09
Termo de Referências	04
Nota Técnica	06

Janeiro-Abril 2023

<b>PROCESSOS</b>	
Processos gerados	14
Processos com tramitação	232
Documentos Gerados	506

<b>DOCUMENTOS</b>	
Despacho	431
Minuta de Portarias	17
Ofícios	23
Termo de Referências	03
Nota Técnica	01

### **3.2.1 Divisão de Cadastro, Benefícios e Pagamento - DICAD**

#### **ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

A área de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas envolve toda a parte de gestão das informações de Pagamento e Cadastro de servidores, aposentados e pensionistas. O acompanhamento da gestão da administração de pessoal ocorre mediante emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que auxiliam a Autarquia na definição de objetivos, indicadores e metas de desempenhos relativos a Administração de Pessoal, neste particular a gestão de benefícios na função de gestão de pessoas.

Dentre as atividades de competência da Unidade destacam-se: i) gerenciamento e atualização da folha de pagamento; ii) procedimentos de inclusão de novos servidores nomeados sem vínculo, exoneração de outros; iii) subsídio à CGGP para movimentação de servidor de outros órgãos; iii) solicitação mensal ao MDR de recursos para reembolso de servidor cedido; iv) pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários (como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-funeral, auxílio-moradia e ajuda de custo); v)

atendimento a diligências do TCU; vi) atendimento a demandas do MDR; vii) atendimento a demandas de servidores da Sudene e orientações a servidores da extinta-Sudene; viii) análise e informe à COCF/CGAF da estimativa de gastos com pessoal e benefícios e necessidade de suplementação orçamentária; ix) fornecimento de subsídios à Procuradoria Federal para defesa da União decorrente de ações judiciais de servidores; x) envio das informações de recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores sem vínculo; xi) cumprimento de sentenças judiciais com implementação em ficha financeira de servidor; xii) instrução processual e manifestação técnica para concessão de cessão de servidores para outros órgãos e de licença sem vencimentos; xiii) gerenciamento e acompanhamento da execução para recolhimento previdenciário dos servidores em licença sem vencimentos que optaram pela manutenção do vínculo com o Regime Próprio de Previdência - RPPS, dentre outras atividades de rotina.

No período de 01 de dezembro de 2022 a 25 de abril de 2023, além das atividades desenvolvidas nos Sistemas Estruturantes de Governo, a Unidade Administrativa da DICAD/CGGP foi responsável pela execução das seguintes atividades no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: i) geração de 23 processos; ii) 430 tramitações processuais; iii) 166 processos concluídos; iv) geração de 483 documentos eletrônicos entre declarações, despachos, e-mail, levantamento de perfil de cargo de confiança, ofícios, minutas de portarias, notas técnicas, termos de opção; v) e inserção de 571 documentos externos, entre os quais, tabelas, declarações, mapas de tempo de serviço, planilhas, relatórios, requerimentos etc.

Ademais, novas demandas para modernização da Administração Pública Federal foram implementadas com a participação das Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoal - COGEPs dos órgãos da Administração Pública Federal, entre elas a Sudene.

No que concerne às ações para reestruturação e modernização da Administração Pública Federal, a DICAD gerenciou e implementou, no âmbito da Sudene, no período de dez/2022 a abril/2023 as seguintes ações:

**Acompanhamento do Planejamento da Programação de Férias do exercício 2023 e do Recesso de Final de ano para os servidores lotados na Sudene e cedidos/requisitados a outros órgãos;**

Programação de férias: abertura e instrução de processo SEI com orientações e solicitação aos gestores das Unidades Administrativas da programação de seu pessoal, tais como: preenchimento do formulário com os nomes dos servidores e os períodos indicados; ii) solicitação das férias através do SouGov; iii) homologação pelos gestores; iii) acompanhamento pela DICAD dos pedidos de férias e eventuais homologação para servidores cujos gestores não conseguiram concluir; iv) conferência no sistema da efetivação do pagamento para os servidores com parcela de férias para jan/2023.

Recesso de final de ano 2022: i) abertura e instrução de processo SEI com orientações e solicitação aos gestores das Unidades Administrativas; e ii) compilação dos dados informados pelas unidades.

**Programa de Gestão – PGD na Sudene, em conformidade à Portaria Sudene nº 122, de 2021 e alterações, que normatiza a implantação do programa na Sudene.**

Foram desenvolvidas atividades como: - orientação aos servidores para cadastramento do novo ciclo do Programa; - manifestação técnica acerca do Relatório de Ambientação do programa; - acompanhamento, atualização e encaminhamento à ASCOM para publicização mensal dos servidores participantes do programa.

**Elaboração do Relatório de Gestão 2022 – exercício 2023 - relativo às ações administrativas da CGGP**

Desenvolvidas ações, tais como: - indicadores de conformidade da gestão; avaliação da força de trabalho com os índices de distribuição de servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício; estratégias de recrutamento e alocação de pessoas; demonstrativos da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos gastos nos últimos dois anos e justificativa para o aumento/diminuição; tabela de remuneração e percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos.

**Adoção dos procedimentos para Envio do Arquivo da DIRF relativo à pagamento de Pessoal conjuntamente com o arquivo SIAFI da CGAF, em conformidade à Instrução Normativa RFB nº 1990, de 18 de novembro de 2020**

Análise dos dados da DIRF no Sistema SIAPE relativo à folha de pagamento de pessoal, baixa do aplicativo do Sistema SIAPENet, conferência das informações do SIAPE com os dados do SIAFI relativos à ajuda de custo/diárias e envio do arquivo à CGAF para, juntamente com os dados do SIAFI enviar a Receita Federal do Brasil a DIRF da Sudene.

**Adoção dos procedimentos para Envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano base 2022, ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**

As ações adotadas envolveram: download do sistema gerador GDRAIS, que só foi possível com a ajuda do Coordenador-Geral substituto da CGTI, o Senhor Diego Véras Emerenciano, que conseguiu baixar o arquivo remotamente apesar da incompatibilidade entre esse programa e o do SIAPE; download do arquivo com as informações de CBO, remuneração, afastamentos, e outros dados sociais para suprimento das necessidades de controle da atividade trabalhista no País e disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais; correção dos erros apresentados no arquivo; conferência das informações e atualização dos eventos que apresentaram

inconsistência com os dados cadastrais/folha de pagamento; envio da Declaração da RAIS da Autarquia ao TEM; após cinco dias, impressão do Recibo da Declaração no site do MTE; Atualização do programa no computador pelo servidor da CGTI Sidnei Silva, a fim de permitir o retorno de acesso ao Sistema SIAPE.

**Recadastramento da procuração eletrônica e Social para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de que trata a mensagem SIAPE 564592**

A ação visa habilitar o atual Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos –MGI – órgão responsável pela transmissão dos arquivos de servidores públicos e pensionistas da base Siape para o eSocial, em razão do decreto 11.345 de 01 de janeiro de 2023, que instituiu a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho, unidade responsável pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), na estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Com relação aos dados de acompanhamento da Administração de Pessoal que impactam diretamente nos resultados e no Relatório de Gestão da Autarquia concernente à Gestão de Pessoas, apresentamos a seguir.

**Despesas com Pessoal**

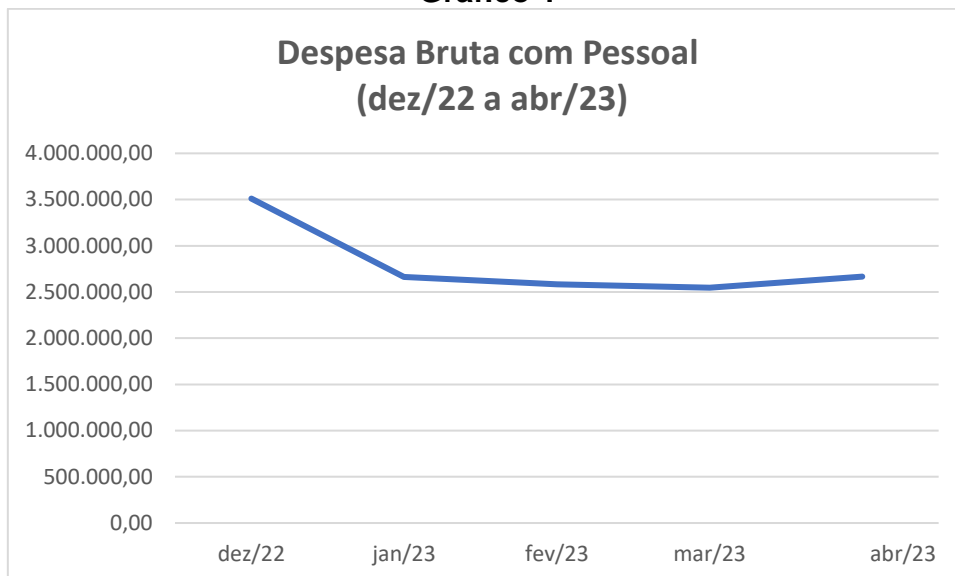
O orçamento bruto de despesa de pessoal (ativos, aposentados, pensionistas e estagiários) da Folha de Pagamento da Sudene no período de dez/2022 a abril/2023 foi na ordem de R\$ 13.967.981,49 (treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativos abaixo.

**Quadro 1  
Despesa de Pessoal**

<b>Meses</b>	<b>CUSTO COM PESSOAL</b>
Dez/22	3.510.671,42
Jan/23	2.663.893,89
Fev/23	2.581.762,03
Mar/23	2.546.412,99
Abr/23	2.665.241,16
<b>Total</b>	<b>13.967.981,49</b>

**Fonte:** Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo

(SIAPE)

**Gráfico 1**

**Fonte:** Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

O aumento da despesa no mês dez/2023 justifica-se pelos seguintes motivos: i) acerto financeiro de gratificação natalina; ii) adicional 1/3 de férias; iii) e adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina/13º salário para servidores que solicitaram por ocasião da primeira parcela de férias do exercício.

### **Benefícios assistenciais e previdenciários aos servidores**

Do orçamento de despesa de pessoal no período, a SUDENE executou cerca de R\$ 1.076.057,38 (um milhão e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) com benefícios assistenciais, previdenciários e custeio para os servidores e seus dependentes, conforme discriminado a seguir na Tabela 1 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários e Gráfico 2 – percentual de investimentos em benefícios e custeio – de dez/22 a abr/23.

**Tabela 1 – Benefícios Assistenciais, Previdenciários e Custeio**

Mês/ Nº Serv. Benefic.	Auxílio- Alimentação	Auxílio- Transporte ( <sup>1</sup> )	Auxílio Creche	Per-capita Saúde Suplem.( <sup>2</sup> )	Auxílio- moradia	Auxílio- natalidad e	Aux. funeral	Ajuda de Custo	Abono de Perman.
Dez/23	180	31	23	168	7	0	0	1	77
Jan/23	179	31	25	168	5	1	0	3	76
Fev/23	177	31	25	168	4	1	0	0	76
Mar/23	176	31	26	167	3	0		0	76
Abr/23	176	31	26	167	3	0	0	0	76

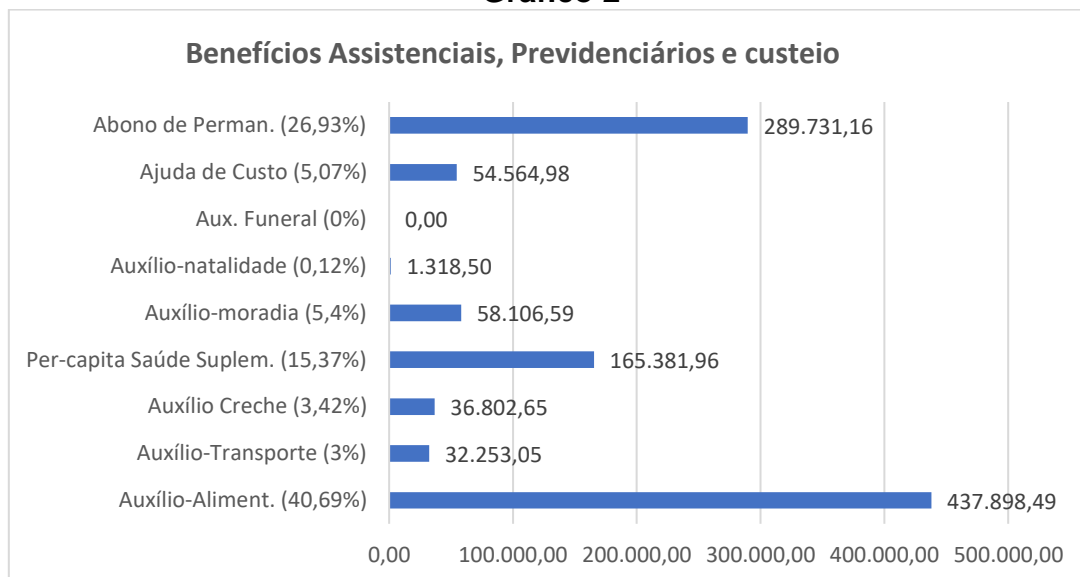
<b>CUSTO R\$</b>	<b>437.898,49</b>	<b>32.253,05</b>	<b>36.802,65</b>	<b>165.381,96</b>	<b>58.106,59</b>	<b>1.318,50</b>	<b>0</b>	<b>54.564,98</b>	<b>289.731,16</b>
------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	-----------------	----------	------------------	-------------------

**Fonte:** Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

(<sup>1</sup>) Quantitativo de servidores integrantes do programa, entretanto aqueles que integrantes do PGD têm o pagamento proporcional aos dias trabalhados presencialmente.

(<sup>2</sup>) Quantitativo de servidores/pensionistas beneficiários per capita.

**Gráfico 2**



**Fonte:** Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

## Aposentadoria e Pensões

No período de dez/2022 a abril/2023, a Sudene concedeu 2 (duas) aposentadorias, sendo uma voluntária e a outra por incapacidade permanente atestada por laudo de junta médica pericial. Não houve concessão de pensão civil no período.

Para o mês de agosto de 2023, há a previsão de aposentadoria para 1 (um) servidora que completa a idade máxima permitida para permanência no serviço público (75 anos).

## Força de Trabalho

O quantitativo de colaboradores ativos na Sudene por situação funcional, até 25 de abril de 2023 é de 193, entre os quais estão: servidores efetivos, nomeados em cargo comissionado, em exercício descentralizado, anistiado e estagiários compondo sua força de trabalho. Desse quantitativo, 164 (cento e sessenta e quatro) são servidores efetivos do quadro de pessoal permanente, dos quais 3 (três) encontram-se em atividade em outros órgãos, e outros 2 (dois) em licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos).

Quanto aos estagiários, embora constituam uma força de trabalho, devemos considerar dois aspectos: i) a rotatividade (*turn over*) característica dessa

categoria de colaboradores; **ii**) e o constante na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que reduziu o percentual de vagas de estágio no órgão para 8% (oito por cento) de seu quadro de pessoal. Portanto, à medida que os servidores forem se aposentando ou solicitem vacância para posse em cargo inacumulável, o número de estagiários também reduzirá. Antes da IN 213/2019, a Sudene dispunha de 50 vagas de estágio. Atualmente, esse número é de 14 vagas.

Com relação ao mesmo período do ano passado (abr/2022), houve uma redução da força de trabalho da Autarquia de 1,5% (um e meio por cento) em decorrência de: **i**) 4 aposentadorias; **ii**) 4 vacâncias para posse em cargo comissionado; **iii**) e a exoneração de 4 servidores ocupantes exclusivamente de cargo comissionado. De certa forma, a seleção e ingresso de novos estagiários garantiram menor déficit no quadro de colaboradores da Autarquia. O Quadro 2 e Gráfico 3 abaixo ilustram muito bem a atual situação funcional da Sudene em comparação ao mesmo período do ano passado.

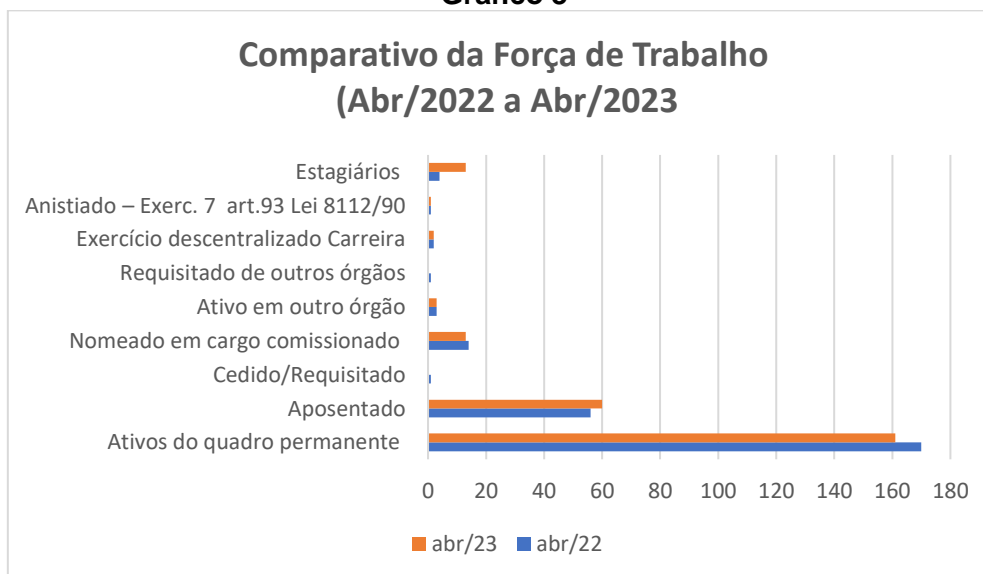
**Quadro 2**  
**Situação do Quadro de Pessoal da Sudene – abril/2022 e abril/2023**

QUANT. SITUAÇÃO SERVIDOR /MÊS	Abr/2022	Abr/2023
Ativos do quadro permanente (*)	170	161
Aposentado	56	60
Cedido/Requisitado	01	0
Nomeado em cargo comissionado	14	13
Ativo em outro órgão	03	03
Requisitado de outros órgãos	01	0
Exercício descentralizado Carreira	02	02
Anistiado – Exerc. 7 art.93 Lei 8112/90	01	01
Estagiários	04	13
Pensionistas	18	19
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>272</b>

**Fonte:** Base de dados SIAPE Relatório Gerencial (GRCOSITCAR)

(\*) Incluídos 2 servidores em Licença para Tratar de Interesses Particulares em 2022.

**Gráfico 3**



**Fonte:** Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)



A composição da força de trabalho de uma organização é requisito essencial para sua sustentabilidade, sendo este um desafio ao gestor público, considerando que a recomposição dos quadros de pessoal se dá, principalmente, por meio de acesso a concurso público.

A curva descendente da força de trabalho acentua-se a cada ano. O alto percentual de servidores efetivos aptos a aposentadoria, a evasão dos novos servidores para posse em cargos imaculáveis que ofereçam mais benefícios financeiros retrata um cenário preocupante, com impacto direto na governança da autarquia e no conseqüente atingimento da missão do órgão.

Estratégias para retenção do corpo técnico como implementação do PGD, solicitação de autorização para concurso público e criação de um plano de carreiras e salários mais aderentes às atividades da Autarquia são algumas ações desenvolvidas pela CGGP em conjunto com a alta administração.

### **3.2.2 Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoas - DIDAS**

À Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal, como unidade integrante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração compete propor e acompanhar a aplicação das normas e legislação de pessoal bem como, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento e capacitação de pessoas.

As principais atividades da unidade envolvem:

- i) Programa de Estágio;
- ii) Análises de Legislação de Pessoal;
- iii) Avaliações de Desempenho;
- iv) Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde do Servidor;
- v) Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

#### **Execução PDP 2022**

Considerando o período de janeiro a dezembro de 2022, aproximadamente **35% dos servidores** participaram de capacitações em diferentes modalidades. Foram **52** eventos, em sua maioria cursos de curta duração e promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na modalidade de ensino à distância, seguindo as orientações emanadas pela Manifestação Técnica do órgão Central do SIPEC. Em resumo:

<b>Investimento:</b>	R\$ 49.029,06
<b>Eventos realizados:</b>	52
<b>Servidores capacitados:</b>	63
<b>Participações em capacitação:</b>	135

\*Não considera turmas diferentes do mesmo curso e considera 03 Especializações em andamento.

\*\*Considerando participações em capacitações nível Pós-graduação em andamento.

### **Execução PDP 2023 (Jan/2023 – 24/04/2023)**

Considerando o período de janeiro a 24/04/2023, aproximadamente **6% dos servidores** participaram de capacitações em diferentes modalidades. Foram realizados 08 eventos, em sua maioria cursos de curta duração e promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na modalidade de ensino à distância, seguindo as orientações emanadas pela Manifestação Técnica do órgão Central do SIPEC. Em resumo:

<b>Investimento:</b>	R\$ 5.803,34
<b>Eventos realizados:</b>	08
<b>Servidores capacitados:</b>	11
<b>Participações em capacitação:</b>	11

Atualmente, na execução do PDP 2023, estão em curso 03 pós-graduações (nível especialização) e encontram-se abertos 06 processos para realização de capacitação na modalidade EAD junto a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) nas temáticas de Lei Geral de Proteção de Dados, Análise de dados, Power BI, Excel e Gestão de convênios.

### **Avaliações de Desempenho – janeiro/2022 a dezembro/2022**

- Progressão Funcional: Avaliação iniciada em julho para os servidores ativos que não se encontram na última classe/padrão da carreira - 53 servidores avaliados;
- Avaliação de Desempenho Individual: a avaliação para fins de concessão da GDACE/GDPGPE é realizada anualmente em outubro - 172 servidores avaliados

### **Legislação de Pessoal**

Dentre as principais atividades relativas à Legislação de Pessoal desempenhadas, pode-se destacar:

- Elaboração de minutas de portaria (lotação, comissões, nomeações/designações, exoneração/dispensa, entre outras);
  - Estudos e Pesquisas para elaboração de Edital para seleção de estagiários;
  - Despachos, notas técnicas, estudos e análises de temas diversos afetos à CGGP (direitos, benefícios, deveres, aspectos procedimentais, responsabilidades, entre outros);
- Apoio às contratações de Plano de Saúde, Agente Integrador de Estágio, Psicoterapia, Médico - elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência;
- Elaboração de Proposta de normativos internos de competência da CGGP/DIDAS;

- Elaboração de despachos, notas técnicas, ofícios e outros, auxiliando a CGGP com subsídios para atendimento às Procuradorias e Consultorias Jurídicas e órgãos de controle.
- Publicações em Boletins Mensais e Especiais.

Destacam-se alguns trabalhos:

- Estudos e Procedimentos relativos à implementação do Programa de Gestão na Sudene: Análise da legislação, sugestão de ofício e de norma de procedimentos gerais.
- Revisão de Regimento Interno da DIDAS;
- Procedimentos para contratação de plano de assistência à saúde suplementar.
- Análise de Procedimentos para contratação de profissional médico clínico geral.

### **Programa de Bem Estar e Qualidade de Vida no Trabalho**

Com foco no bem estar do servidor, a DIDAS teve como um dos seus projetos para 2022 a elaboração de programa estruturado de Qualidade de Vida no trabalho. Considerando as ações previstas no Programa, para o período de janeiro a abril/2023, já foram executadas 40% das ações previstas.

Como parte do projeto são desenvolvidas ações voltadas para saúde do servidor, que perpassam atendimentos de enfermagem, promoção de momentos de integração de servidores, vacinação e projetos de contratação de Profissional Médico Clínico Geral, Profissional em Psicologia e Contratação de Maestro para regência do Coral Sudene.

#### **Atendimentos a servidores:**

Sobre os atendimentos de enfermagem aos servidores realizados entre janeiro a dezembro/2022:

<b>ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM</b>	
Medicação Oral	94
Aferição de Pressão Arterial	225
Curativo	21
Medição de Glicose Capilar	17
Aferição de Temperatura Corporal	8
Homologação de Atestado Médico no Siape-Saúde(166) + Agendamento de Perícia Médica/Junta Oficial (98) para servidores junto a Unidade do SIASS/UFPE + Registro de Licença Médica no Ponto Eletrônico (178) =	442

#### **No período de janeiro a 26/04/2023:**

<b>ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM</b>	
Medicação Oral	34

Aferição de Pressão Arterial	63
Curativo	12
Medição de Glicose Capilar	8
Aferição de Temperatura Corporal	3
Homologação de Atestado Médico no Sistema Siape-Saúde (39) + Agendamento de Perícia Médica ou Junta Médica Oficial para os servidores junto a Unidade do SIASS/UFPE (4) + Registro de Licença Médica no Ponto Eletrônico (54)	94

A unidade também realizou, dentre outras ações relacionadas à Saúde do Servidor: Homologação de Atestado Médico e/ou Odontológico de Servidores no Sistema Siape-Saúde; Agendamento e Acompanhamento das Perícias Médicas concedidas pelo SIASS/UFPE; Registro dos Afastamentos de Servidores por Licença Médica ou por Acompanhamento de Pessoa da Família no Ponto Eletrônico (de janeiro/2022 e 2023 = 536 registros); e Levantamento de Casos de Servidores/Colaboradores com Sintomas Gripais ou Positivados para a Covid-19 (26 registros de janeiro a 27/04/2023 e 38 de janeiro a dezembro/2022); Aplicação de 66 doses da vacina contra a gripe Influenza H3N2 nos servidores e colaboradores do condomínio Souza Melo que ainda não haviam tomada a dose da referida vacina.

#### **Projeto Balcão de Talentos:**

Realização mensal de evento de aniversariantes do mês, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM). Nesse momento também ocorre apresentação de servidores como parte da ação de celebrar os talentos da autarquia.

Foram promovidos no primeiro semestre de 2022 **06** encontros, incluindo apresentações musicais (canto e guitarra), compartilhamento de conhecimentos de xadrez e habilidades de decoração, poesias e literatura.

Em 2023, até o momento, foram **04** encontros.

#### **Projeto de Contratação de Profissional Médico Clínico Geral;**

**Atendimentos 2022: 406**

**Atendimentos Jan-26/04/2023: 401**

#### **Projeto de Contratação de Profissional em Psicologia;**

**Atendimentos 2022: 90 + 01 Palestra sobre A Importância do Auto Cuidado**

**Atendimentos Jan-25/04/2023: 70 + 1 Palestra + 6 Dinâmicas de Grupo**

#### **Projeto de Contratação de Maestro para regência do Coral Sudene:**

**Atendimentos 2022: 13**

**Atendimentos Jan-27/04/2023: 08**

## **PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR**

O Programa de Estágio da SUDENE visa propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de preparação profissional, no ambiente de trabalho produtivo, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis a sua inserção social e cultural.

Os estagiários são admitidos na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde os candidatos devem ter matrícula e frequência regular em Instituições de Ensino Superior, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

A Sudene publicou, no Diário Oficial da União, em outubro/2022, um edital para processo seletivo de contratação de 12 estagiários nas áreas de Publicidade, Jornalismo, Design Gráfico, Eng. Agrônoma, Eng. Civil, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e TI, para desempenhar atividades nas unidades da ASCOM, CGGP, CGTI, DPLAN e DFIN. Foi ocupada apenas uma das vagas de TI, por não haver estudantes com a nota mínima exigida e não foi ocupada a vaga de Publicidade, por não haver estudantes inscritos. Assim, foram contratados dez estagiários, totalizando 13 estudantes contratados pela Autarquia.

Em janeiro saíram três estudantes, tendo sido aberto em fevereiro/2023 novo edital para ocupar quatro vagas: uma vaga de Publicidade, duas vagas de TI e uma vaga para Direito. Assim, após os procedimentos de seleção, a partir de 3 de abril foram contratados três estagiários, pois não se apresentaram candidatos à vaga de Publicidade.

Cada estagiário tem um plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades em sua unidade e passa por avaliações periódicas (semestrais), o que possibilita acompanhar o desempenho dos mesmos e serve como instrumento para a chefia no momento de renovação de contrato. É também ferramenta importante para o crescimento profissional do estagiário, pois permite identificar seus pontos fortes e pontos de atenção.

A Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal também procura, através de cartilhas informativas e reuniões, propiciar aos estagiários e seus supervisores conhecimento da legislação e procedimentos internos referentes a estágio.

A Sudene contou durante o ano de 2022 com 15 estudantes em seu quadro de estagiários.

Com a publicação da Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, ficou estabelecido:

Art. 7º O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8% (oito) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, e os empregados públicos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 2º – Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais:

I – 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

II – 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

§ 3º A distribuição das vagas de que trata o caput entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

No final de 2022 a Sudene contratou 10 estagiários, através do Edital Nº 01, que se somou aos três remanescentes, a fim de se adequar à nova legislação (que prevê o quantitativo de estagiários de 8% da sua força de trabalho o que significa no momento 14 estudantes). A diminuição do quadro de servidores por questões de aposentação e vacância acabaram por atingir o número de estagiários da Autarquia de 15 para 14 estudantes.

#### Análise do Quantitativo de Estagiários:

O quantitativo de estagiários no ano de 2022 foi de 15. A Sudene iniciou o ano de 2022, com 5 estagiários dos cursos de Administração, Direito (2), Geografia e Ciências Contábeis.

Atualmente a Sudene possui 13 estagiários de nível superior, buscando atender à demanda das diversas Unidades Administrativas, nas áreas de Direito (2), Ciências Contábeis (3), TI (2), Jornalismo (1), Design Gráfico (1), Geografia (1), Economia (2) e Engenharia Civil (1), com bolsa reajustada pela IN 213/2019, no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

Abaixo a Tabela Representativa do Número de Estagiários da SUDENE no ano de 2022:

ESTAGIÁRIOS DA SUDENE – janeiro/2022 a dezembro/2022			
Período	Nível Superior	Saíram	TOTAL
Janeiro/2022	05	-	05
Fevereiro/2022	05	-	05
Março/2022	05	01	04
Abril/2022	04	-	04
Maió/2022	04	01	03

Junho/2022	03	-	03
Julho/2022	03	-	03
Agosto/2022	03	-	03
Setembro/2022	03	-	03
Outubro/2022	03	-	03
Novembro/2022	03	-	03
Dezembro/2022	13	-	13
<b>TOTAL DE ESTUDANTES QUE ESTAGIARAM EM 2022</b>			<b>15</b>

ESTAGIÁRIOS DA SUDENE – janeiro/2023 a abril/2023			
Período	Nível Superior	Saíram	TOTAL
Janeiro/2022	13	02	11
Fevereiro/2022	11	01	10
Março/2022	10	-	10
Abril/2022	13	-	13
<b>TOTAL DE ESTUDANTES QUE ESTAGIARAM EM 2023</b>			<b>16</b>

#### Quadro Atual do Programa de Estágio da Sudene

Nosso quadro atual é de 13 estagiários:

NOME	CURSO	SETOR
ADALBERTO PEREIRA LOPES SOBRINHO	ENG. CIVIL	DPLAN/CGDS
ANA BEATRIZ VIEIRA CALHEIROS	DIREITO	PROCURADORIA
ANDRÉ LUIZ QUEIROZ VALPASSOS	ANAL. DESENV. SISTEMAS	CGTI
ELAINE FERREIRA OLIVEIRA	JORNALISMO	ASCOM
EMILE MAELY MELO MENDES	GEOGRAFIA	DPLAN
ERADLEY LOSLANE GOMES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CGIF/CIE
FERNANDA FORTUNATO DO NASCIMENTO SANTOS	DESIGN	DAD/CGGP
JOÃO VICTOR TAVARES DE MELO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CGIF/CIE
LUCAS DE LIMA MAFRA	ENG. DA COMPUTAÇÃO	CGTI
LUIZ FELIPE DIAS DE LIMA	ECONOMIA	DFIN/CGDF
MARIA EDUARDA DE MELO SALES	DIREITO	CGGP
RAYANNE BANDEIRA RAMOS DE ARAÚJO	ECONOMIA	DPLAN/CGCP
VITOR HUGO SANTOS BEZERRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CGIF/CIE

### **Principais estatísticas de Produção SEI (DIDAS)**

No período de janeiro/2022 a dezembro/2022, conforme relatório de estatísticas constante no SEI/DIDAS:

<b>PROCESSOS</b>	
Processos Gerados	95
Processos com tramitação	467
Documentos Gerados	852
<b>DOCUMENTOS (852)</b>	
Despacho	541
Minuta de portaria	130
Minuta de Ofício	29

No período de janeiro de 2023 a 25/04/2023, conforme relatório de estatísticas constante no SEI/DIDAS:

<b>PROCESSOS</b>	
Processos Gerados	12
Processos com tramitação	141
Documentos Gerados	251
<b>DOCUMENTOS (251)</b>	
Despacho	152
Minuta de portaria	52
Termo de referência	5

### **3.3. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)**

#### **Principais Ações Continuadas (Processos Críticos)**

Destacamos as principais ações continuadas da CGTI como processos críticos que podem impactar toda a Sudene, pois a interrupção ou descontinuidade desses serviços, inviabilizaria o cumprimento das missões institucionais da autarquia. Ressaltamos ainda que todas as atividades pertinentes à esta CGTI têm sido realizadas com excelência e comprometimento da equipe.

#### **Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Planejamento, administração, organização, direção e monitoramento das atividades relacionadas às estratégias de Tecnologia da Informação e



Comunicação, assegurando a gestão dos processos de negócio da Sudene, garantindo o alinhamento do Plano Diretor de TIC à Estratégia de Governo Digital, bem como gerenciando as equipes, as aquisições e os contratos relacionados à TIC.

### **Gerenciamento da Infraestrutura**

Garantia do pleno funcionamento da infraestrutura de TIC da Sudene, com alta disponibilidade, integridade e confiabilidade, sempre realizando as intervenções necessárias.

#### **De Datacenter**

Administração dos recursos de Tecnologia da Informação do Datacenter da Sudene, incluindo o planejamento, gerenciamento, manutenção, suporte e monitoramento das máquinas servidoras, dos sistemas operacionais, dos sistemas básicos e de suporte, dos nobreaks e da segurança de acessos físicos e lógicos.

#### **De Dados e Informações**

Controle do acesso aos dados e informações dos sistemas informatizados, incluindo o armazenamento, o compartilhamento e o gerenciamento das bases de dados, organizando e mantendo os registros atualizados, garantindo a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade.

#### **De Rede e Comunicação**

Execução dos serviços de instalação, configuração, manutenção e demais serviços técnicos necessários ao funcionamento da infraestrutura de redes de dados e voz, incluindo cabeamentos estruturados, gerenciamento de equipamentos de comutação de dados, serviços de acesso à Internet e telefonia fixa.

#### **De Suporte e Manutenção do Parque de Equipamentos Corporativos**

Realização das atividades de suporte, manutenção, configuração, instalação e alocação de todo o parque de equipamentos corporativos de informática, incluindo estações de trabalho locais e remotas, tais como computadores desktop e notebooks, além de periféricos, como impressoras e scanners.

### **Gerenciamento de Sistemas de Informação**

Garantia do pleno funcionamento dos sistemas de informação da Sudene, com alta disponibilidade, integridade e confiabilidade.

#### **Corporativos e/ou Estratégicos**

Implantação, configuração, testes, avaliação e monitoramento dos sistemas corporativos, garantindo a disponibilidade, atualização, sustentação, manutenção e evolução. Dentre os principais sistemas corporativos, destacamos os seguintes:

- a) **Sistema Eletrônico de Informações (SEI):** para uso e gestão de processos de toda a Sudene;
- b) **Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais (SIBF):** para uso das empresas requerentes de Incentivos Fiscais e da Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais (CGIF);
- c) **Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (SigFDNE):** para uso das empresas proponentes de Financiamento do FDNE e da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF);
- d) **Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI):** automação da Biblioteca Sudene;
- e) **Procondel:** acervo produzido pelo Conselho Deliberativo da Sudene – Condel.
- f) **SIGMapas:** solução de inteligência geográfica georreferenciada que permite a visualização de mapas dinâmicos na área de atuação da Sudene.

#### **De Gestão e/ou Apoio Administrativo**

Implantação, configuração, parametrização, atualização, monitoramento e prestação de serviços de suporte técnico aos sistemas, atuando na solução de problemas operacionais e na manutenção corretiva e preventiva, garantindo a disponibilidade dos serviços de gestão e apoio administrativos dos seguintes sistemas:

- a) **Correio Eletrônico (Webmail):** correio eletrônico via web;
- b) **Intranet:** gestão da Intranet Corporativa;
- c) **Ponto Eletrônico:** controle de frequência dos servidores, colaboradores e estagiários através da biometria;
- d) **Helpdesk:** possibilita a abertura de chamados técnicos pelos usuários das empresas que utilizam os sistemas SIBF e SigFDNE;
- e) **SISGP:** possibilita a implementação, o controle e a execução do Programa de Gestão e Desempenho da Sudene (PGD);

- f) **Zoom:** viabiliza a realização de reuniões remotas ou híbridas por videoconferência;
- g) **SIGSudene:** viabiliza o acompanhamento e a gestão dos projetos de todas as áreas da Sudene.

### **Governança de TI**

Monitoramento e avaliação dos processos de trabalho, procedimentos, práticas e controles inerentes à governança de TIC, elaboração e manutenção do Plano Diretor de TIC atualizado, atendimento às demandas de órgãos de controle, como auditorias externas e internas, referentes a planos ou políticas que dizem respeito à TIC, bem como manifestações acerca das demandas institucionais correlatas.

### **Gerenciamento da Segurança da Informação e Comunicação**

Implementação de ações e aplicações de políticas e normas de segurança da informação, mantendo, protegendo e avaliando os controles de acesso aos dados, serviços, sistemas e ativos da rede, bem como estabelecendo rotinas para garantir os serviços de cópia de segurança e restauração de todas as bases de dados armazenadas.

### **Principais Ações Concluídas no período de dezembro/2022 a abril/2023**

**SigMapas (Sistema de Mapas Estratégicos da Sudene):** Renovação da solução de mapas estratégicos georreferenciados que permitiu a elaboração e visualização de mapas dinâmicos contendo dados da área de atuação da Sudene e dos seus instrumentos, visando a otimização da tomada de decisão e permitindo a análise, o planejamento e o monitoramento integrado da região Nordeste, além do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo;

**Solução de Videoconferência:** Renovação da solução de videoconferência da Sudene, permitindo a gravação e a transmissão online das reuniões virtuais com uma infraestrutura adequada, contemplando equipamentos de câmera e microfone.

**Renovação do Parque Tecnológico:** Aquisição de 70 unidades de desktops e 70 unidades de notebooks, proporcionando melhores condições de trabalho local e em trabalho remoto.

**Licenças de aplicativos de escritório e de e-mail corporativo (Office 365):** Aquisição de licenças de uso de software do tipo suíte de escritório, que inclui pacote de softwares de produtividade de escritório, como edição de textos, planilhas e apresentações de forma colaborativa, com controles de versão, além de direito de atualização e suporte e de solução de e-mail corporativo para todos os usuários internos da Sudene, com maior segurança, robustez, estabilidade e disponibilidade.

## Principais Ações em Andamento

**Terceirização do atendimento a usuários e operação de infraestrutura de TIC:** Contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação da Sudene, realizada por meio de modelo de pagamento fixo mensal, vinculada exclusivamente ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos.

**Plano de Dados Abertos:** Implementação das ações previstas no PDA, conforme cronograma estabelecido, o que envolve a capacitação dos responsáveis pelos dados por área e a manutenção das bases de dados abertas da Sudene;

**Segurança Digital:** Contratação de soluções de segurança de rede, de e-mail e de computadores, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para minimizar as chances de ocorrências de ataques cibernéticos;

**Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI):** Instituição da Política de Segurança da Informação (POSIN) e a constituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).

## **Auditoria-Geral**

### **PRINCIPAIS AÇÕES DA AUDITORIA GERAL DA SUDENE EXECUTADAS NO PERÍODO DE DEZ/2022 A ABRIL/2023 (MAIS RELEVANTES)**

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 18 do Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de dezembro/2022 a abril/2023, que foram iniciadas em decorrência dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria – PAINT dos exercícios de 2022 e 2023, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabela a seguir:

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.003968/2022-62	Ordem de Serviço nº 09/2022 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2501/2022 (Processo SEI nº 59335.000152/2011-34) Governo do Estado de Alagoas	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 05/2022 de 16/12/2022
59336.003964/2022-84	Ordem de Serviço nº 08/2022 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2229/2022 (Processo SEI nº 59335.000049/2010-11) Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco - AEP	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº06/2022 de 16/12/2022
59336.003566/2022-68	Ordem de Serviço nº 07/2022 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 1894/2022 (Processo SEI nº 59335.000005/2012-45) Centro Nordestino de Medicina Popular - CNMP	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 07/2022 de 27/12/2022
59336.004400/2022-69	Ordem de Serviço nº 10/2022 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2682/2022 (Processo SEI nº 59335.000050/2010-38) Prefeitura de Campina Grande - PB	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 08/2022 de 30/12/2022
59336.000236/2023-00	Ordem de Serviço nº 01/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2437/2022 (Processo SEI nº 59335.000571/2009-51) Prefeitura Municipal de Araripe - AEDA	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 01/2023 de 20/01/2023
59336.003054/2022-00	Ordem de Serviço nº 04/2022 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 594/2022 (Processo SEI nº 59335.000419/2009-79) Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas - AL	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 02/2023 de 27/02/2023
59336.000638/2023-04	Ordem de Serviço nº 03/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 1883/2022 (Processo SEI nº 59335.000102/2011-57) Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas - IPSA	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 03/2023 de 30/03/2023
59336.000755/2023-60	Ordem de Serviço nº 04/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 1901/2022	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 07/2023 de 24/03/2023

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
	(Processo SEI nº 59335.000206/2011-61) Escola Técnica Federal do Piauí			
59336.001034/2023-77	Ordem de Serviço nº 05/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna-TCE 3027/2022 (Processo SEI nº 59335.000157/2012-48) Governo do Estado da Paraíba	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 08/2023 de 04/04/2023
59336.001042/2023-13	Ordem de Serviço nº 06/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna-TCE 3060/2022 (Processo SEI nº 59335.000060/2010-73) Prefeitura Municipal de Flexeira - AL	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 09/2023 de 18/04/2023
59336.001061/2023-40	Ordem de Serviço nº 07/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna-TCE 3089/2022 (Processo SEI nº 59335.000036/2008-10) Município de Chã de Alegria - PE	Conformidade	Em andamento	-
59336.001442/2023-29	Ordem de Serviço nº 08/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna-TCE 2870/2021 (Processo SEI nº 59335.000720/2010-16) INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS – IPSA - PE	Conformidade	Em andamento	-
59336.001443/2023-73	Ordem de Serviço nº 09/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna-TCE 2033/2022 (Processo SEI nº 59335.000103/2011-00) INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS – IPSA	Conformidade	Em andamento	-
59336.001446/2023-15	Ordem de Serviço nº 10/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna-TCE 3062/2022 (Processo SEI nº 59335.000717/2010-00) Estado do Piauí	Conformidade	Em andamento	-
59336.001447/2023-51	Ordem de Serviço nº 11/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna-TCE 3098/2022 (Processo SEI nº	Conformidade	Em andamento	-

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
	59335.000062/2010-62) Município de Buenos Aires (PE)			
59336.001573/2022-25	Ordem de Serviço nº 02/2022 Avaliar a governança, gestão dos riscos e aplicabilidade do instrumento de Incentivos Fiscais na execução do PRDNE através da Renúncia Fiscal.	Avaliação	Em Andamento	-



